

Parto Seguro

Plano de Trabalho - jan-25 a jun-25



São Paulo
abril/2025

HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão 1 Elaboração conforme Termo Aditivo, valor mensal de R\$ 27.118.132,17. <i>9 DE JANEIRO DE 2025</i>		Resumo Financeiro		
Revisão 2 Alteração na lotação de recursos humanos. <i>20 DE JANEIRO DE 2025</i>			jan/25	Ano
Revisão 3 Revisão do rateio entre os setores do custeio indireto compartilhado com a mantenedora. <i>22 DE JANEIRO DE 2025</i>		Ofício 29/2024 SMS/SEAH/CAH de 17 dezembro de 2024	27.118.132,17	162.708.793,02
Revisão 4 Conforme orientação de Renata Pizzotti Paredes <rparedes@prefeitura.sp.gov.br>, alterações e cortes foram aplicados. <i>28 de janeiro de 2025</i>		Plano de Trabalho (valor atualizado com dissídios e plano complementar)	27.118.132,17	162.708.793,01
Revisão 1 (jan a jun) Alteração do período de vigência. <i>9 de abril de 2025</i>		Resultado	0,00	0,01
		Percentual (deficitário)	0,00%	0,00%

Unidade - Setor	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	TOTAL	Valor Médio	%
Coordenação Técnica Administrativa	727.775,98	727.775,98	727.775,98	727.775,98	727.775,98	727.775,98	4.366.655,86	727.775,98	2,68%
HMFMPR - CO	1.380.912,27	1.380.912,27	1.380.912,27	1.380.912,27	1.380.912,27	1.380.912,27	8.285.473,64	1.380.912,27	5,09%
HMFMPR - PSGO	526.186,83	526.186,83	526.186,83	526.186,83	526.186,83	526.186,83	3.157.121,00	526.186,83	1,94%
HMFMPR - AC	897.311,48	897.311,48	897.311,48	897.311,48	897.311,48	897.311,48	5.383.868,89	897.311,48	3,31%
HMFMPR - UCIN	508.018,33	508.018,33	508.018,33	508.018,33	508.018,33	508.018,33	3.048.109,95	508.018,33	1,87%
HMFMPR - UTI NEO	943.982,70	943.982,70	943.982,70	943.982,70	943.982,70	943.982,70	5.663.896,23	943.982,70	3,48%
HMIPG - CO	652.385,25	652.385,25	652.385,25	652.385,25	652.385,25	652.385,25	3.914.311,48	652.385,25	2,41%
HMIPG - PSGO	557.586,10	557.586,10	557.586,10	557.586,10	557.586,10	557.586,10	3.345.516,58	557.586,10	2,06%
HMIPG - AC	333.738,82	333.738,82	333.738,82	333.738,82	333.738,82	333.738,82	2.002.432,93	333.738,82	1,23%
HMIPG - UCIN	152.579,65	152.579,65	152.579,65	152.579,65	152.579,65	152.579,65	915.477,88	152.579,65	0,56%
HMIPG - UTI NEO	682.929,98	682.929,98	682.929,98	682.929,98	682.929,98	682.929,98	4.097.579,86	682.929,98	2,52%
HMMEMMAS - CO	2.372.416,03	2.372.416,03	2.372.416,03	2.372.416,03	2.372.416,03	2.372.416,03	14.234.496,18	2.372.416,03	8,75%
HMMEMMAS - UCIN	560.254,57	560.254,57	560.254,57	560.254,57	560.254,57	560.254,57	3.361.527,45	560.254,57	2,07%
HMMEMMAS - UTI NEO	1.681.311,97	1.681.311,97	1.681.311,97	1.681.311,97	1.681.311,97	1.681.311,97	10.087.871,82	1.681.311,97	6,20%
HMMEMMAS - CPN	897.882,42	897.882,42	897.882,42	897.882,42	897.882,42	897.882,42	5.387.294,51	897.882,42	3,31%
HMMMD - CO	1.057.665,44	1.057.665,44	1.057.665,44	1.057.665,44	1.057.665,44	1.057.665,44	6.345.992,63	1.057.665,44	3,90%
HMMMD - PSGO	470.745,26	470.745,26	470.745,26	470.745,26	470.745,26	470.745,26	2.824.471,54	470.745,26	1,74%
HMMMD - AC	449.456,59	449.456,59	449.456,59	449.456,59	449.456,59	449.456,59	2.696.739,52	449.456,59	1,66%
HMMMD - UCIN	333.283,73	333.283,73	333.283,73	333.283,73	333.283,73	333.283,73	1.999.702,36	333.283,73	1,23%
HMMMD - UTI NEO	630.749,67	630.749,67	630.749,67	630.749,67	630.749,67	630.749,67	3.784.498,04	630.749,67	2,33%
HMACN - CO	2.205.116,55	2.205.116,55	2.205.116,55	2.205.116,55	2.205.116,55	2.205.116,55	13.230.699,28	2.205.116,55	8,13%
HMACN - PSGO	409.903,73	409.903,73	409.903,73	409.903,73	409.903,73	409.903,73	2.459.422,35	409.903,73	1,51%
HMACN - AC	594.893,41	594.893,41	594.893,41	594.893,41	594.893,41	594.893,41	3.569.360,48	594.893,41	2,19%
HMWP - CO	1.956.265,74	1.956.265,74	1.956.265,74	1.956.265,74	1.956.265,74	1.956.265,74	11.737.594,45	1.956.265,74	7,21%
HMWP - PSGO	361.829,07	361.829,07	361.829,07	361.829,07	361.829,07	361.829,07	2.170.974,44	361.829,07	1,33%
HMWP - AC	49.054,35	49.054,35	49.054,35	49.054,35	49.054,35	49.054,35	294.326,10	49.054,35	0,18%
HMWP - UCIN	486.921,00	486.921,00	486.921,00	486.921,00	486.921,00	486.921,00	2.921.525,99	486.921,00	1,80%
HMWP - UTI NEO	1.105.338,88	1.105.338,88	1.105.338,88	1.105.338,88	1.105.338,88	1.105.338,88	6.632.033,28	1.105.338,88	4,08%
HMTS - CO	1.130.169,18	1.130.169,18	1.130.169,18	1.130.169,18	1.130.169,18	1.130.169,18	6.781.015,06	1.130.169,18	4,17%
HMTS - PSGO	870.604,17	870.604,17	870.604,17	870.604,17	870.604,17	870.604,17	5.223.624,99	870.604,17	3,21%
HSPM - CO	419.577,18	419.577,18	419.577,18	419.577,18	419.577,18	419.577,18	2.517.463,09	419.577,18	1,55%
REMAMI	426.224,26	426.224,26	426.224,26	426.224,26	426.224,26	426.224,26	2.557.345,58	426.224,26	1,57%
HMACN - UTI NEO	796.619,78	796.619,78	796.619,78	796.619,78	796.619,78	796.619,78	4.779.718,68	796.619,78	2,94%
HMACN - UCIN	343.181,11	343.181,11	343.181,11	343.181,11	343.181,11	343.181,11	2.059.086,65	343.181,11	1,27%
HMTS - AC	145.260,71	145.260,71	145.260,71	145.260,71	145.260,71	145.260,71	871.564,23	145.260,71	0,54%
TOTAL	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	162.708.793,01	27.118.132,17	100,00%

Unidade	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	TOTAL	Valor Médio	%
Coordenação Técnica Administrativa	727.775,98	727.775,98	727.775,98	727.775,98	727.775,98	727.775,98	4.366.655,86	727.775,98	2,68%
HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	4.256.411,62	4.256.411,62	4.256.411,62	4.256.411,62	4.256.411,62	4.256.411,62	25.538.469,71	4.256.411,62	15,70%
HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	2.379.219,79	2.379.219,79	2.379.219,79	2.379.219,79	2.379.219,79	2.379.219,79	14.275.318,72	2.379.219,79	8,77%
HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Attenfelder Silva	5.511.864,99	5.511.864,99	5.511.864,99	5.511.864,99	5.511.864,99	5.511.864,99	33.071.189,96	5.511.864,99	20,33%
HM Maternidade Prof. Mário Degni	2.941.900,68	2.941.900,68	2.941.900,68	2.941.900,68	2.941.900,68	2.941.900,68	17.651.404,09	2.941.900,68	10,85%
HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto	4.349.714,57	4.349.714,57	4.349.714,57	4.349.714,57	4.349.714,57	4.349.714,57	26.098.287,43	4.349.714,57	16,04%
HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula	3.959.409,04	3.959.409,04	3.959.409,04	3.959.409,04	3.959.409,04	3.959.409,04	23.756.454,27	3.959.409,04	14,60%
HM Tide Setúbal	2.146.034,05	2.146.034,05	2.146.034,05	2.146.034,05	2.146.034,05	2.146.034,05	12.876.204,29	2.146.034,05	7,91%
Hospital do Servidor Público Municipal	419.577,18	419.577,18	419.577,18	419.577,18	419.577,18	419.577,18	2.517.463,09	419.577,18	1,55%
Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana	426.224,26	426.224,26	426.224,26	426.224,26	426.224,26	426.224,26	2.557.345,58	426.224,26	1,57%
TOTAL	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	162.708.793,01	27.118.132,17	100,00%

São Paulo, 09 de abril de 2025.

CONTA	D E N O M I N A C A O	CLASSE	Mês 1 jan-25	Mês 2 fev-25	Mês 3 mar-25	Mês 4 abr-25	Mês 5 mai-25	Mês 6 jun-25	TOTAL	Valor Médio	%
4	DESPEAS	Sintetica	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	162.708.793,01	27.118.132,17	100,00%
4.1	DESPEAS COM ATIVIDADES DE SAUDE	Sintetica	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	162.708.793,01	27.118.132,17	100,00%
4.1.1	DESPEAS COM OS SERVICOS PRESTADOS	Sintetica	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	162.708.793,01	27.118.132,17	100,00%
4.1.1.01	RECURSOS HUMANOS	Sintetica	23.853.357,68	23.853.357,68	23.853.357,68	23.853.357,68	23.853.357,68	23.853.357,68	143.120.146,07	23.853.357,68	87,96%
4.1.1.01.01	REMUNERACOES	Sintetica	20.281.950,14	20.281.950,14	20.281.950,14	20.281.950,14	20.281.950,14	20.281.950,14	121.691.700,84	20.281.950,14	74,79%
4.1.1.01.01001	ORDENADOS	Analitica	18.154.461,14	18.154.461,14	18.154.461,14	18.154.461,14	18.154.461,14	18.154.461,14	108.926.766,84	18.154.461,14	66,95%
4.1.1.01.01002	13 SALARIOS	Analitica	213.551,74	213.551,74	213.551,74	213.551,74	213.551,74	213.551,74	1.281.310,46	213.551,74	0,79%
4.1.1.01.01004	FERIAS	Analitica	584.516,46	584.516,46	584.516,46	584.516,46	584.516,46	584.516,46	3.507.098,75	584.516,46	2,16%
4.1.1.01.01005	GRATIFICACOES	Analitica	160.447,70	160.447,70	160.447,70	160.447,70	160.447,70	160.447,70	962.686,20	160.447,70	0,59%
4.1.1.01.01007	INSALUBRIDADE	Analitica	815.722,60	815.722,60	815.722,60	815.722,60	815.722,60	815.722,60	4.894.335,60	815.722,60	3,01%
4.1.1.01.01009	HORAS EXTRAS	Analitica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	0,00%
4.1.1.01.01010	DSR	Analitica	352.250,50	352.250,50	352.250,50	352.250,50	352.250,50	352.250,50	2.113.502,99	352.250,50	1,30%
4.1.1.01.02	BENEFICIOS	Sintetica	2.012.696,98	2.012.696,98	2.012.696,98	2.012.696,98	2.012.696,98	2.012.696,98	12.076.181,90	2.012.696,98	7,42%
4.1.1.01.02003	AUXILIO CRECHE	Analitica	154.158,53	154.158,53	154.158,53	154.158,53	154.158,53	154.158,53	924.951,20	154.158,53	0,57%
4.1.1.01.02006	CESTA BASICA	Analitica	649.350,00	649.350,00	649.350,00	649.350,00	649.350,00	649.350,00	3.896.100,00	649.350,00	2,39%
4.1.1.01.02007	FORMACAO PROFISSIONAL E CAPACITACAO	Analitica	51.709,91	51.709,91	51.709,91	51.709,91	51.709,91	51.709,91	310.259,43	51.709,91	0,19%
4.1.1.01.02009	SEGURO DE VIDA	Analitica	6.305,89	6.305,89	6.305,89	6.305,89	6.305,89	6.305,89	37.835,34	6.305,89	0,02%
4.1.1.01.02010	UNIFORMES	Analitica	16.368,60	16.368,60	16.368,60	16.368,60	16.368,60	16.368,60	98.211,61	16.368,60	0,06%
4.1.1.01.02011	VALE REFEICAO	Analitica	868.535,00	868.535,00	868.535,00	868.535,00	868.535,00	868.535,00	5.211.210,00	868.535,00	3,20%
4.1.1.01.02012	VALE TRANSPORTE	Analitica	244.624,05	244.624,05	244.624,05	244.624,05	244.624,05	244.624,05	1.467.744,32	244.624,05	0,90%
4.1.1.01.02018	OUTROS BENEFICIOS	Analitica	21.645,00	21.645,00	21.645,00	21.645,00	21.645,00	21.645,00	129.870,00	21.645,00	0,08%
4.1.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS	Sintetica	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	9.352.263,33	1.558.710,56	5,75%
4.1.1.01.03001	CONTRIBUICOES AO FGTS	Analitica	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	9.352.263,33	1.558.710,56	5,75%
4.1.1.02	SERVICOS TERCEIRIZADOS	Sintetica	2.409.588,32	2.409.588,32	2.409.588,32	2.409.588,32	2.409.588,32	2.409.588,32	14.457.529,92	2.409.588,32	8,89%
4.1.1.02.01	SERV. ASSISTENCIAIS - PESSOAS JURIDICAS	Sintetica	2.313.900,69	2.313.900,69	2.313.900,69	2.313.900,69	2.313.900,69	2.313.900,69	13.883.404,14	2.313.900,69	8,53%
4.1.1.02.01001	ANESTESIOLOGIA	Analitica	1.171.800,00	1.171.800,00	1.171.800,00	1.171.800,00	1.171.800,00	1.171.800,00	7.030.800,00	1.171.800,00	4,32%
4.1.1.02.01009	FONOAUDIOLOGIA	Analitica	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	91.999,98	15.333,33	0,06%
4.1.1.02.01013	NEONATO	Analitica	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	1.354.500,00	225.750,00	0,83%
4.1.1.02.01015	OBSTETRICIA	Analitica	501.532,50	501.532,50	501.532,50	501.532,50	501.532,50	501.532,50	3.009.195,00	501.532,50	1,85%
4.1.1.02.01023	UTI PEDIATRICA	Analitica	387.934,86	387.934,86	387.934,86	387.934,86	387.934,86	387.934,86	2.327.609,16	387.934,86	1,43%
4.1.1.02.01026	CIRURGIA GERAL	Analitica	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	69.300,00	11.550,00	0,04%
4.1.1.02.02	SERVICOS DIVERSOS - PESSOAS JURIDICAS	Sintetica	95.687,63	95.687,63	95.687,63	95.687,63	95.687,63	95.687,63	574.125,78	95.687,63	0,35%
4.1.1.02.02001	ADVOCACIA	Analitica	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	14.400,00	2.400,00	0,01%
4.1.1.02.02003	AUDITORIA	Analitica	1.586,00	1.586,00	1.586,00	1.586,00	1.586,00	1.586,00	9.516,00	1.586,00	0,01%
4.1.1.02.02007	DEMAIS SERVICOS	Analitica	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	2.508,00	418,00	0,00%
4.1.1.02.02012	MANUTENCAO DE EQUIP. DE INFORMATICA	Analitica	2.359,17	2.359,17	2.359,17	2.359,17	2.359,17	2.359,17	14.155,02	2.359,17	0,01%
4.1.1.02.02013	MANUTENCAO DE IMOVEIS	Analitica	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	25.000,00	0,09%
4.1.1.02.02014	MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS	Analitica	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	94.500,00	15.750,00	0,06%
4.1.1.02.02016	MANUTENCAO DE SISTEMAS	Analitica	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	88.800,00	14.800,00	0,05%
4.1.1.02.02023	SERVICOS GRAFICOS	Analitica	22.554,46	22.554,46	22.554,46	22.554,46	22.554,46	22.554,46	135.326,76	22.554,46	0,08%
4.1.1.02.02025	TRANSPORTE	Analitica	10.820,00	10.820,00	10.820,00	10.820,00	10.820,00	10.820,00	64.920,00	10.820,00	0,04%

CONTA	D E N O M I N A C A O	CLASSE	Mês 1 jan-25	Mês 2 fev-25	Mês 3 mar-25	Mês 4 abr-25	Mês 5 mai-25	Mês 6 jun-25	TOTAL	Valor Médio	%
4.1.1.03	COMPENSACAO DAS ISENCOES USUFRUIDAS	Sintetica	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00%
4.1.1.03.01	COMPENSACAO DAS ISENCOES PREVIDENCIARIAS	Sintetica	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00%
4.1.1.03.01001	COTA PATRONAL INSS	Analitica	4.259.209,53	4.259.209,53	4.259.209,53	4.259.209,53	4.259.209,53	4.259.209,53	25.555.257,18	4.259.209,53	15,71%
4.1.1.03.01003	(-) COTA PATRONAL INSS (ISENCAO)	Analitica	- 4.259.209,53	- 4.259.209,53	- 4.259.209,53	- 4.259.209,53	- 4.259.209,53	- 4.259.209,53	- 25.555.257,18	- 4.259.209,53	-15,71%
4.1.1.04	MATERIAIS E INSUMOS	Sintetica	73.289,13	73.289,13	73.289,13	73.289,13	73.289,13	73.289,13	439.734,78	73.289,13	0,27%
4.1.1.04.01	MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO	Sintetica	50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00	301.800,00	50.300,00	0,19%
4.1.1.04.01001	DROGAS E MEDICAMENTOS	Analitica	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00	6.500,00	0,02%
4.1.1.04.01002	MATERIAIS HOSPITALARES	Analitica	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	46.800,00	7.800,00	0,03%
4.1.1.04.01004	GASES MEDICINAIS	Analitica	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	216.000,00	36.000,00	0,13%
4.1.1.04.02	MATERIAIS DE CONSUMO	Sintetica	11.419,13	11.419,13	11.419,13	11.419,13	11.419,13	11.419,13	68.514,78	11.419,13	0,04%
4.1.1.04.02001	GENEROS ALIMENTICIOS	Analitica	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	3.300,00	550,00	0,00%
4.1.1.04.02002	MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA	Analitica	10.869,13	10.869,13	10.869,13	10.869,13	10.869,13	10.869,13	65.214,78	10.869,13	0,04%
4.1.1.04.03	MATERIAIS DE CONSERVACAO	Sintetica	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	45.900,00	7.650,00	0,03%
4.1.1.04.03001	MATERIAIS DE CONSERVACAO E REPAROS	Analitica	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	36.600,00	6.100,00	0,02%
4.1.1.04.03002	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	Analitica	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	9.300,00	1.550,00	0,01%
4.1.1.04.04	OUTROS MATERIAIS E INSUMOS	Sintetica	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	23.520,00	3.920,00	0,01%
4.1.1.04.04001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Analitica	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	23.520,00	3.920,00	0,01%
4.1.1.05	GERAIS	Sintetica	781.897,04	781.897,04	781.897,04	781.897,04	781.897,04	781.897,04	4.691.382,24	781.897,04	2,88%
4.1.1.05.01	CONTAS DE CONSUMO	Sintetica	10.363,05	10.363,05	10.363,05	10.363,05	10.363,05	10.363,05	62.178,30	10.363,05	0,04%
4.1.1.05.01003	TELEFONE	Analitica	10.363,05	10.363,05	10.363,05	10.363,05	10.363,05	10.363,05	62.178,30	10.363,05	0,04%
4.1.1.05.02	ALUGUEIS	Sintetica	39.344,40	39.344,40	39.344,40	39.344,40	39.344,40	39.344,40	236.066,40	39.344,40	0,15%
4.1.1.05.02001	ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS	Analitica	39.344,40	39.344,40	39.344,40	39.344,40	39.344,40	39.344,40	236.066,40	39.344,40	0,15%
4.1.1.05.03	ADMINISTRATIVAS	Sintetica	732.189,59	732.189,59	732.189,59	732.189,59	732.189,59	732.189,59	4.393.137,54	732.189,59	2,70%
4.1.1.05.03008	DESPESAS INSTITUCIONAIS	Analitica	732.189,59	732.189,59	732.189,59	732.189,59	732.189,59	732.189,59	4.393.137,54	732.189,59	2,70%
	TOTAL GERAL		27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	162.708.793,01	27.118.132,17	100,00%

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	Coordenação Técnica Administrativa	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	HMFMPR - CO	HMFMPR - PSGO	HMFMPR - AC	HMFMPR - UCIN	HMFMPR - UTI NEO	HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	HMIPG - CO	HMIPG - PSGO	HMIPG - AC	HMIPG - UCIN	HMIPG - UTI NEO
Analista Administrativo (40h)	CLT	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Administrativo II (40h)	CLT	-	6	1	1	2	1	1	3	1	-	1	-	1
Assistente Administrativo III (40h)	CLT	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social (30h)	CLT	-	3	-	-	2	-	1	1	-	-	-	-	1
Auxiliar de Enfermagem (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	CLT	-	5	3	-	2	-	-	5	-	-	-	-	5
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coordenador Geral (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado de Gestão (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Centro Cirurgico II (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	CLT	-	8	-	-	8	-	-	4	-	-	4	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	CLT	-	8	-	-	8	-	-	3	-	-	3	-	-
Enfermeiro III (40h) - diurno	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	CLT	-	17	-	-	-	8	9	6	-	-	-	3	3
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	CLT	-	17	-	-	-	8	9	6	-	-	-	3	3
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	CLT	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	CLT	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	CLT	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	CLT	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	CLT	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra I (36h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	CLT	-	4	2	1	1	-	-	7	2	3	2	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	CLT	-	4	2	1	1	-	-	7	1	4	2	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	CLT	-	14	7	5	2	-	-	6	4	2	-	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	CLT	-	14	8	4	2	-	-	7	5	2	-	-	-
Enfermeiro Generalista (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	CLT	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	CLT	2	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	CLT	1	3	1	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	CLT	-	7	-	-	-	-	7	4	-	-	-	-	4
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	CLT	-	6	-	-	-	-	6	3	-	-	-	-	3
Fisioterapeuta Referência (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	Coordenação Técnica Administrativa	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	HMFMPR - CO	HMFMPR - PSGO	HMFMPR - AC	HMFMPR - UCIN	HMFMPR - UTI NEO	HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	HMIPG - CO	HMIPG - PSGO	HMIPG - AC	HMIPG - UCIN	HMIPG - UTI NEO
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	CLT	-	5	-	-	1	-	4	3	-	-	-	1	2
Gerente Serviços Saúde (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jovem Aprendiz (30h)	CLT	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesiologista PJ (12h) - Diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesiologista PJ (12h) - Noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista (06h)	CLT	-	83	-	-	-	40	43	10	-	-	-	-	10
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	CLT	-	94	30	-	30	14	20	34	-	-	-	-	34
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	CLT	-	58	30	-	-	-	28	28	-	-	-	-	28
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	PJ	-	5	5	-	-	-	-	15	-	-	-	-	15
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	PJ	-	22	22	-	-	-	-	13	-	-	-	-	13
Médico Especialista Obstetra (06h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	31	10	-	21	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	CLT	38	107	55	31	21	-	-	88	36	52	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	CLT	41	50	30	20	-	-	-	54	34	20	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	PJ	12	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	PJ	9	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Obstetra (10h)	CLT	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicólogo (30h)	CLT	-	3	-	-	2	-	1	1	-	-	-	-	1
Secretária (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Supervisor RT Assistencial (44h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	CLT	-	53	5	4	18	14	12	32	6	9	6	5	6
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	CLT	-	55	7	4	18	14	12	30	6	7	6	5	6
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	CLT	-	29	15	6	8	-	-	11	6	-	5	-	-
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	CLT	-	31	17	6	8	-	-	13	5	4	4	-	-
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	CLT	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Obstetra (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Cardiologista (10h)	CLT	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	Coordenação Técnica Administrativa	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	HMFMPR - CO	HMFMPR - PSGO	HMFMPR - AC	HMFMPR - UCIN	HMFMPR - UTI NEO	HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	HMIPG - CO	HMIPG - PSGO	HMIPG - AC	HMIPG - UCIN	HMIPG - UTI NEO
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	PJ	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	CLT	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	CLT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Infectologista (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		151	742	266	84	136	99	157	428	117	103	54	17	137
Colaboradores	CLT	51	304	75	33	85	45	66	155	37	31	33	17	37
Médicos - plantões mensais (06h)	CLT	0	83	0	0	0	40	43	41	10	0	21	0	10
Médicos - plantões mensais (12h)	CLT	79	309	145	51	51	14	48	204	70	72	0	0	62
Médicos - plantões mensais (12h)	PJ	21	46	46	0	0	0	0	28	0	0	0	0	28
Médicos - plantões mensais (10h)	PJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (plantões + CLT)		151	742	266	84	136	99	157	428	117	103	54	17	137

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva	HMMEMAS - CO	HMMEMAS - UCIN	HMMEMAS - UTI NEO	HMMEMAS - CPN	HM Maternidade Prof. Mário Degni	HMMMD - CO	HMMMD - PSGO	HMMMD - AC	HMMMD - UCIN	HMMMD - UTI NEO
Analista Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Administrativo II (40h)	CLT	4	2	-	2	-	3	1	-	1	-	1
Assistente Administrativo III (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social (30h)	CLT	3	1	-	2	-	1	-	-	-	-	1
Auxiliar de Enfermagem (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	CLT	9	5	-	4	-	17	-	-	17	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	CLT	3	3	-	-	-	9	-	-	9	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	CLT	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	CLT	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Coordenador Geral (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado de Gestão (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Centro Cirurgico II (36h) - Diurno	CLT	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	4	-	-	4	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	4	-	-	4	-	-
Enfermeiro III (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	CLT	30	-	12	18	-	8	-	-	-	4	4
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	CLT	30	-	12	18	-	9	-	-	-	5	4
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	CLT	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	CLT	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	CLT	3	3	-	-	-	3	3	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	CLT	5	5	-	-	-	2	2	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra I (36h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	CLT	13	7	-	-	6	5	2	2	1	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	CLT	16	11	-	-	5	5	2	2	1	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	CLT	13	8	-	-	5	9	6	2	1	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	CLT	11	5	-	-	6	9	6	2	1	-	-
Enfermeiro Generalista (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	CLT	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	CLT	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	CLT	3	3	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	CLT	4	-	-	4	-	4	-	-	-	-	4
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	CLT	6	-	-	6	-	3	-	-	-	-	3
Fisioterapeuta Referência (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva	HMMEMAS - CO	HMMEMAS - UCIN	HMMEMAS - UTI NEO	HMMEMAS - CPN	HM Maternidade Prof. Mário Degni	HMMMD - CO	HMMMD - PSGO	HMMMD - AC	HMMMD - UCIN	HMMMD - UTI NEO
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	CLT	4	-	-	4	-	3	-	-	1	-	2
Gerente Serviços Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jovem Aprendiz (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesiologista PJ (12h) - Diurno	PJ	93	62	-	-	31	31	31	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesiologista PJ (12h) - Noturno	PJ	62	31	-	-	31	31	31	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	CLT	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	CLT	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista (06h)	CLT	42	-	-	42	-	21	-	-	-	-	21
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	CLT	128	34	-	60	34	34	-	-	-	14	20
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	CLT	93	32	-	30	31	51	-	-	-	20	31
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	PJ	4	4	-	-	-	16	-	-	-	8	8
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	PJ	4	4	-	-	-	3	-	-	-	-	3
Médico Especialista Obstetra (06h)	CLT	42	42	-	-	-	31	31	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	CLT	56	56	-	-	-	64	33	31	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	CLT	44	44	-	-	-	31	15	16	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	PJ	5	5	-	-	-	35	17	18	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	PJ	5	5	-	-	-	35	17	18	-	-	-
Médico Obstetra (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicólogo (30h)	CLT	4	-	-	4	-	1	-	-	-	-	1
Secretária (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor RT Assistencial (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	CLT	82	23	20	32	7	38	9	7	8	6	8
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	CLT	77	21	20	32	4	31	8	4	7	6	6
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	CLT	20	15	-	-	5	13	9	2	2	-	-
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	CLT	24	20	-	-	4	14	8	2	4	-	-
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	CLT	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional (30h)	CLT	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	CLT	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	CLT	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Obstetra (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Cardiologista (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva	HMMEMNAS - CO	HMMEMNAS - UCIN	HMMEMNAS - UTI NEO	HMMEMNAS - CPN	HM Maternidade Prof. Mário Degni	HMMMD - CO	HMMMD - PSGO	HMMMD - AC	HMMMD - UCIN	HMMMD - UTI NEO
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fonoaudiologo RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Infectologista (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		973	471	64	269	169	582	232	106	62	63	119
Colaboradores	CLT	381	138	64	137	42	199	57	23	62	21	36
Médicos - plantões mensais (06h)	CLT	84	42	0	42	0	52	31	0	0	0	21
Médicos - plantões mensais (12h)	CLT	335	180	0	90	65	180	48	47	0	34	51
Médicos - plantões mensais (12h)	PJ	173	111	0	0	62	151	96	36	0	8	11
Médicos - plantões mensais (10h)	PJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (plantões + CLT)		973	471	64	269	169	582	232	106	62	63	119

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto	HMACN - CO	HMACN - PSGO	HMACN - AC	HMACN - UTI NEO	HMACN - UCIN	HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula	HMWP - CO	HMWP - PSGO	HMWP - AC	HMWP - UCIN	HMWP - UTI NEO
Analista Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Administrativo II (40h)	CLT	3	1	1	-	1	-	3	1	1	-	-	1
Assistente Administrativo III (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social (30h)	CLT	4	-	-	2	2	-	2	-	-	-	-	2
Auxiliar de Enfermagem (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	CLT	3	3	-	-	-	-	6	3	-	-	-	3
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	CLT	2	2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	CLT	3	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-
Coordenador Geral (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado de Gestão (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Centro Cirurgico II (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro III (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	CLT	9	-	-	-	5	4	12	-	-	-	6	6
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	CLT	9	-	-	-	5	4	12	-	-	-	6	6
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	CLT	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	CLT	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra I (36h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	CLT	11	4	4	3	-	-	10	9	1	-	-	-
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	CLT	12	4	4	4	-	-	9	7	2	-	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	CLT	12	5	3	4	-	-	10	7	3	-	-	-
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	CLT	10	4	3	3	-	-	11	9	2	-	-	-
Enfermeiro Generalista (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	CLT	2	-	1	1	-	-	1	-	1	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	CLT	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	CLT	3	1	1	1	-	-	2	1	1	-	-	-
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	CLT	7	-	-	-	7	-	4	-	-	-	-	4
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	CLT	7	-	-	-	7	-	3	-	-	-	-	3
Fisioterapeuta Referência (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto	HMACN - CO	HMACN - PSGO	HMACN - AC	HMACN - UTI NEO	HMACN - UCIN	HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula	HMWP - CO	HMWP - PSGO	HMWP - AC	HMWP - UCIN	HMWP - UTI NEO
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	CLT	4	-	-	-	4	-	5	-	-	1	-	4
Gerente Serviços Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jovem Aprendiz (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesiologista PJ (12h) - Diurno	PJ	62	62	-	-	-	-	62	62	-	-	-	-
Médico Especialista Anestesiologista PJ (12h) - Noturno	PJ	62	62	-	-	-	-	62	62	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista (06h)	CLT	73	-	-	-	73	-	136	-	-	-	42	94
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	CLT	66	66	-	-	-	-	84	-	10	-	20	54
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	CLT	84	84	-	-	-	-	81	-	-	-	20	61
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	PJ	16	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	PJ	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (06h)	CLT	21	-	-	21	-	-	42	21	-	21	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	CLT	100	100	-	-	-	-	147	133	14	-	-	-
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	CLT	61	61	-	-	-	-	76	76	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	PJ	28	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	PJ	28	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Obstetra (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicólogo (30h)	CLT	3	-	-	2	1	-	1	-	-	-	-	1
Secretária (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Supervisor RT Assistencial (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	CLT	51	7	3	8	15	18	32	8	4	-	10	10
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	CLT	49	7	4	6	14	18	27	6	4	-	8	9
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	CLT	26	12	5	9	-	-	18	14	4	-	-	-
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	CLT	30	12	7	11	-	-	18	14	4	-	-	-
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	CLT	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	CLT	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Médico Obstetra (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Médico Especialista Cardiologista (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto	HMACN - CO	HMACN - PSGO	HMACN - AC	HMACN - UTI NEO	HMACN - UCIN	HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula	HMWP - CO	HMWP - PSGO	HMWP - AC	HMWP - UCIN	HMWP - UTI NEO
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêutico (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Infectologista (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		871	574	36	77	140	44	882	437	51	22	112	260
Colaboradores	CLT	268	65	36	56	67	44	192	83	27	1	30	51
Médicos - plantões mensais (06h)	CLT	94	0	0	21	73	0	178	21	0	21	42	94
Médicos - plantões mensais (12h)	CLT	311	311	0	0	0	0	388	209	24	0	40	115
Médicos - plantões mensais (12h)	PJ	198	198	0	0	0	0	124	124	0	0	0	0
Médicos - plantões mensais (10h)	PJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (plantões + CLT)		871	574	36	77	140	44	882	437	51	22	112	260

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Tide Setúbal	HMTS - CO	HMTS - PSGO	HMTS - AC	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM - CO	Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana	Plano complementar	TOTAL
Analista Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	2	-	5
Assistente Administrativo II (40h)	CLT	1	1	-	-	1	1	-	-	24
Assistente Administrativo III (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	-	6
Assistente Social (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	14
Auxiliar de Enfermagem (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	57	-	57
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	45
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	16
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Coordenador Geral (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Encarregado de Gestão (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Centro Cirurgico II (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	16
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	15
Enfermeiro III (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	82
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	83
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	11
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	8
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Obstetra I (36h)	CLT	2	1	1	-	-	-	-	-	2
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	CLT	6	1	5	-	-	-	-	-	56
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	CLT	5	2	3	-	-	-	-	-	58
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	CLT	9	4	5	-	3	3	-	-	76
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	CLT	8	4	4	-	3	3	-	-	73
Enfermeiro Generalista (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	8
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	CLT	1	1	-	-	1	1	-	-	16
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	30
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	28
Fisioterapeuta Referência (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Tide Setúbal	HMTS - CO	HMTS - PSGO	HMTS - AC	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM - CO	Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana	Plano complementar	TOTAL
Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	CLT	3	-	-	3	-	-	-	-	27
Gerente Serviços Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Jovem Aprendiz (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Médico Especialista Anestesiologista PJ (12h) - Diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	248
Médico Especialista Anestesiologista PJ (12h) - Noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	217
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Médico Especialista Neonatologista (06h)	CLT	83	-	21	62	-	-	-	-	448
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	CLT	75	44	31	-	16	16	-	-	531
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	CLT	53	33	20	-	16	16	-	-	464
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	56
Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	44
Médico Especialista Obstetra (06h)	CLT	31	31	-	-	-	-	-	-	198
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	CLT	70	39	31	-	-	-	-	-	670
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	CLT	93	62	31	-	-	-	-	-	450
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	PJ	23	23	-	-	17	17	-	-	130
Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	PJ	-	-	-	-	17	17	-	-	103
Médico Obstetra (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Motorista (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	-	2
Psicólogo (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	13
Secretária (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Supervisor RT Assistencial (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	CLT	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	CLT	4	2	2	-	2	2	-	-	294
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	CLT	2	1	1	-	1	1	-	-	272
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	CLT	16	11	5	-	4	4	-	-	137
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	CLT	16	9	7	-	6	6	-	-	152
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Terapeuta Ocupacional (30h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Supervisor Médico Obstetra (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico Especialista Cardiologista (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	10

Categoria Profissional/Cargo	Vínculo	HM Tide Setúbal	HMTS - CO	HMTS - PSGO	HMTS - AC	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM - CO	Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana	Plano complementar	TOTAL
Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Farmacêutico (36h) - noturno	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Especialista Infectologista (20h)	CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		501	269	167	65	87	87	63	-	5280
Colaboradores	CLT	73	37	33	3	21	21	63	0	1707
Médicos - plantões mensais (06h)	CLT	114	31	21	62	0	0	0	0	646
Médicos - plantões mensais (12h)	CLT	291	178	113	0	32	32	0	0	2129
Médicos - plantões mensais (12h)	PJ	23	23	0	0	34	34	0	0	798
Médicos - plantões mensais (10h)	PJ	0	0	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL (plantões + CLT)		501	269	167	65	87	87	63	0	5280

São Paulo, 09 de abril de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Coordenadoria de Assistência Hospitalar
PLANO DE TRABALHO – 2025



IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	
NOME CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOÃO AMORIM - CEJAM	
CNPJ 66.518.267/0031-07	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Dr. Lund, 41, Liberdade - São Paulo/SP	
Bairro Liberdade	CEP 01513-020
DDD - Telefone (11) 3469-1818	E-MAIL cejam@cejam.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE
NOME Ademir Medina Osório
CARGO OU FUNÇÃO CEO
E-mail cejam@cejam.org.br; cegiss@cejam.org.br

OBJETO DO CONTRATO Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho.

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Coordenadoria de Assistência Hospitalar
PLANO DE TRABALHO – 2025



CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE (DESCREVER O NÚMERO DE LEITOS POR ESPECIALIDADE E OS SERVIÇOS OFERTADOS)

HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto e Setor Neonatal;

HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico e Setor Neonatal;

HM Tide Setúbal: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP e Setor Neonatal com somente plantões médicos;

HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto (parcial) e Setor Neonatal;

HM Fernando Mauro Pires da Rocha: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto e Setor Neonatal;

HM Maternidade Prof. Mário Degni: Pronto Socorro Ginecológico Obstétrico, Pré-Parto, Centro Obstétrico, Quarto PPP, Alojamento Conjunto e Setor Neonatal;

Hospital do Servidor Público Municipal: Pré-Parto, Centro Obstétrico e Setor Neonatal com somente plantões médicos;

HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva: Pré-Parto, Centro de Parto Normal, Centro Cirúrgico Obstétrico, Setor Neonatal e Posto 2 parcial;

REMAMI: COORDENADORIA SUL - Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch (M'Boi Mirim), Hospital Municipal de Parelheiros, Hosp. Mun. Campo Limpo Fernando Mauro Pires da Rocha, Casa Angela - Centro de Parto Humanizado, Hosp. SES. Mat. de Interlagos, Hosp. SES. do Grajaú, Hosp. SES. Pedreira. LESTE - Hosp. Mun. Erm. Matarazzo Alípio Correa Netto, Hosp. Mun. Planalto Waldomiro de Paula – Itaquera, Hosp. Mun. Tide Setúbal - São Miguel, Hosp. SES. de Guaianazes - Jesus Teixeira da Costa, Hosp. SES. de São Mateus - Manuel Bifulco, Hosp. SES. do Itaim Paulista, Hosp. Santa Marcelina – Itaquera; NORTE - Hosp. Mun. Cachoeirinha Mario de M. A. da Silva, Hosp. Mun. Vereador José Storopoli - Vila Maria, Hosp. SES. Mandaqui, Hosp. SES. de Taipas - Katia de Souza Rodrigues, Hosp. São Luiz Gonzaga. SUDESTE - Hosp. Mun. Inácio Proença de Gouveia João XXIII, Hosp. SES. Ipiranga, Hosp. SES. Leonor M. de Barros, Hosp. SES. Vila Alpina, Casa de Parto Sapopemba, Hosp. SES. de Sapopemba, Amparo Maternal. CENTRO OESTE - Hosp. Mun. J.Sarah Mário Degni, Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, Hosp. SES. Ipiranga, Hosp. das Clínicas e Hosp. Universitário USP SP.

METAS CONTRATUALIZADAS

Equipe mínima conforme plano de trabalho.



Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Coordenadoria de Assistência Hospitalar
PLANO DE TRABALHO – 2025



JUSTIFICATIVA DO INCREMENTO

DATA:

São Paulo, 09 de abril de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		CONSOLIDADO						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	19.483.881,94	19.483.881,94	19.483.881,94	19.483.881,94	19.483.881,94	19.483.881,94	116.903.291,63
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	18.154.461,14	18.154.461,14	18.154.461,14	18.154.461,14	18.154.461,14	18.154.461,14	108.926.766,84
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	815.722,60	815.722,60	815.722,60	815.722,60	815.722,60	815.722,60	4.894.335,60
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	160.447,70	160.447,70	160.447,70	160.447,70	160.447,70	160.447,70	962.686,20
01.01.05	HORAS EXTRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	352.250,50	352.250,50	352.250,50	352.250,50	352.250,50	352.250,50	2.113.502,99
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	213.551,74	213.551,74	213.551,74	213.551,74	213.551,74	213.551,74	1.281.310,46
01.02.01	13º SALÁRIO	213.551,74	213.551,74	213.551,74	213.551,74	213.551,74	213.551,74	1.281.310,46
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	584.516,46	584.516,46	584.516,46	584.516,46	584.516,46	584.516,46	3.507.098,75
01.03.01	FÉRIAS	584.516,46	584.516,46	584.516,46	584.516,46	584.516,46	584.516,46	3.507.098,75
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	9.352.263,33
01.04.04	FGTS	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	1.558.710,56	9.352.263,33
01.07	BENEFICIOS	2.012.696,98	2.012.696,98	2.012.696,98	2.012.696,98	2.012.696,98	2.012.696,98	12.076.181,90
01.07.01	VALE TRANSPORTE	244.624,05	244.624,05	244.624,05	244.624,05	244.624,05	244.624,05	1.467.744,32
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	868.535,00	868.535,00	868.535,00	868.535,00	868.535,00	868.535,00	5.211.210,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	649.350,00	649.350,00	649.350,00	649.350,00	649.350,00	649.350,00	3.896.100,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	250.187,93	250.187,93	250.187,93	250.187,93	250.187,93	250.187,93	1.501.127,58
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.869,13	10.869,13	10.869,13	10.869,13	10.869,13	10.869,13	65.214,78
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	10.869,13	10.869,13	10.869,13	10.869,13	10.869,13	10.869,13	65.214,78
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00	72.720,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	23.520,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	3.300,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	36.600,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	9.300,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00	301.800,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	46.800,00
03.01.05	GASES MEDICINAIS	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	216.000,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	95.687,63	95.687,63	95.687,63	95.687,63	95.687,63	95.687,63	574.125,78
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	95.687,63	95.687,63	95.687,63	95.687,63	95.687,63	95.687,63	574.125,78
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	2.313.900,69	2.313.900,69	2.313.900,69	2.313.900,69	2.313.900,69	2.313.900,69	13.883.404,14
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	2.313.900,69	2.313.900,69	2.313.900,69	2.313.900,69	2.313.900,69	2.313.900,69	13.883.404,14
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	39.344,40	39.344,40	39.344,40	39.344,40	39.344,40	39.344,40	236.066,40
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	39.344,40	39.344,40	39.344,40	39.344,40	39.344,40	39.344,40	236.066,40
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	10.363,05	10.363,05	10.363,05	10.363,05	10.363,05	10.363,05	62.178,30
09.01.03	TELEFONIA	10.363,05	10.363,05	10.363,05	10.363,05	10.363,05	10.363,05	62.178,30
09.05	OUTRAS DESPESAS	732.189,59	732.189,59	732.189,59	732.189,59	732.189,59	732.189,59	4.393.137,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	732.189,59	732.189,59	732.189,59	732.189,59	732.189,59	732.189,59	4.393.137,54
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	27.118.132,17	162.708.793,01

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		Coordenação Técnica Administrativa						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	545.237,80	545.237,80	545.237,80	545.237,80	545.237,80	545.237,80	3.271.426,78
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	521.525,21	521.525,21	521.525,21	521.525,21	521.525,21	521.525,21	3.129.151,28
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	14.016,20	14.016,20	14.016,20	14.016,20	14.016,20	14.016,20	84.097,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	3.714,30	3.714,30	3.714,30	3.714,30	3.714,30	3.714,30	22.285,80
01.01.05	HORAS EXTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	5.482,08	5.482,08	5.482,08	5.482,08	5.482,08	5.482,08	32.892,50
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	5.946,33	5.946,33	5.946,33	5.946,33	5.946,33	5.946,33	35.677,96
01.02.01	13º SALÁRIO	5.946,33	5.946,33	5.946,33	5.946,33	5.946,33	5.946,33	35.677,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	16.357,13	16.357,13	16.357,13	16.357,13	16.357,13	16.357,13	98.142,80
01.03.01	FÉRIAS	16.357,13	16.357,13	16.357,13	16.357,13	16.357,13	16.357,13	98.142,80
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	43.619,02	43.619,02	43.619,02	43.619,02	43.619,02	43.619,02	261.714,14
01.04.04	FGTS	43.619,02	43.619,02	43.619,02	43.619,02	43.619,02	43.619,02	261.714,14
01.07	BENEFICIOS	53.485,20	53.485,20	53.485,20	53.485,20	53.485,20	53.485,20	320.911,18
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.560,91	2.560,91	2.560,91	2.560,91	2.560,91	2.560,91	15.365,49
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	25.205,00	25.205,00	25.205,00	25.205,00	25.205,00	25.205,00	151.230,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	106.500,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	7.969,28	7.969,28	7.969,28	7.969,28	7.969,28	7.969,28	47.815,69
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	2.508,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	2.508,00
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	56.752,50	56.752,50	56.752,50	56.752,50	56.752,50	56.752,50	340.515,00
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	56.752,50	56.752,50	56.752,50	56.752,50	56.752,50	56.752,50	340.515,00
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	5.660,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	33.960,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.660,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	33.960,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		727.775,98	727.775,98	727.775,98	727.775,98	727.775,98	727.775,98	4.366.655,86

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	Coordenação Técnica Administrativa						
Sítio de Atuação	administração						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
Administração	Analista Administrativo (40h)	2521-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	3
Administração	Assistente Administrativo III (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	5
Administração	Coordenador Geral (40h)	4101-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Encarregado de Gestão (40h)	4101-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Enfermeiro III (40h) - diurno	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Administração	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	2
Administração	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Administração	Gerente Serviços Saúde (44h)	1312-10	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Administração	Jovem Aprendiz (30h)	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
Administração	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	38
Administração	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	41
Administração	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	12
Administração	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	9
Administração	Médico Obstetra (10h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	10	2
Administração	Motorista (44h)	7823-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Administração	Secretária (40h)	2523-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	2251-24	Mensalista	CLT	Diurno	20	1
Administração	Supervisor RT Assistencial (44h)	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Administração	Médico Especialista Cardiologista (10h)	2251-20	Plantonista	CLT	Diurno	10	10
Administração	Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	2252-30	Plantonista	PJ	Diurno	10	5
Administração	Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	2251-12	Plantonista	CLT	Diurno	10	10
Administração	Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Total de plantões e mensalistas							151

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha (HMFMPR)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.227.021,01	3.227.021,01	3.227.021,01	3.227.021,01	3.227.021,01	3.227.021,01	19.362.126,07
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	3.008.348,83	3.008.348,83	3.008.348,83	3.008.348,83	3.008.348,83	3.008.348,83	18.050.092,96
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	133.128,60	133.128,60	133.128,60	133.128,60	133.128,60	133.128,60	798.771,60
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	27.114,30	27.114,30	27.114,30	27.114,30	27.114,30	27.114,30	162.685,80
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	58.429,29	58.429,29	58.429,29	58.429,29	58.429,29	58.429,29	350.575,71
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	35.374,60	35.374,60	35.374,60	35.374,60	35.374,60	35.374,60	212.247,63
01.02.01	13º SALÁRIO	35.374,60	35.374,60	35.374,60	35.374,60	35.374,60	35.374,60	212.247,63
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	96.810,63	96.810,63	96.810,63	96.810,63	96.810,63	96.810,63	580.863,78
01.03.01	FÉRIAS	96.810,63	96.810,63	96.810,63	96.810,63	96.810,63	96.810,63	580.863,78
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	258.161,68	258.161,68	258.161,68	258.161,68	258.161,68	258.161,68	1.548.970,09
01.04.04	FGTS	258.161,68	258.161,68	258.161,68	258.161,68	258.161,68	258.161,68	1.548.970,09
01.07	BENEFICIOS	342.203,50	342.203,50	342.203,50	342.203,50	342.203,50	342.203,50	2.053.221,02
01.07.01	VALE TRANSPORTE	42.406,84	42.406,84	42.406,84	42.406,84	42.406,84	42.406,84	254.441,02
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	146.850,00	146.850,00	146.850,00	146.850,00	146.850,00	146.850,00	881.100,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	110.800,00	110.800,00	110.800,00	110.800,00	110.800,00	110.800,00	664.800,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	42.146,67	42.146,67	42.146,67	42.146,67	42.146,67	42.146,67	252.880,00
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	6.060,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	6.060,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	877,50	877,50	877,50	877,50	877,50	877,50	5.265,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	1.215,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	450,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	13.200,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	10.833,75	10.833,75	10.833,75	10.833,75	10.833,75	10.833,75	65.002,50
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	10.833,75	10.833,75	10.833,75	10.833,75	10.833,75	10.833,75	65.002,50
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	155.591,86	155.591,86	155.591,86	155.591,86	155.591,86	155.591,86	933.551,15
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	155.591,86	155.591,86	155.591,86	155.591,86	155.591,86	155.591,86	933.551,15
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	7.026,86	7.026,86	7.026,86	7.026,86	7.026,86	7.026,86	42.161,16
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	7.026,86	7.026,86	7.026,86	7.026,86	7.026,86	7.026,86	42.161,16
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
09.01.03	TELEFONIA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	118.100,22	118.100,22	118.100,22	118.100,22	118.100,22	118.100,22	708.601,32
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	118.100,22	118.100,22	118.100,22	118.100,22	118.100,22	118.100,22	708.601,32
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		4.256.411,62	4.256.411,62	4.256.411,62	4.256.411,62	4.256.411,62	4.256.411,62	25.538.469,71

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMFMPR - CO						
Sítio de Atuação	CO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
CO	Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	7
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	8
CO	Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	30
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	30
CO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	PJ	Diurno	12	5
CO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	PJ	Noturno	12	22
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	55
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	30
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	10
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	9
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	7
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	15
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	17
CO	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Total de plantões e mensalistas							266

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMFMPR - PSGO						
Sítio de Atuação	PSGO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
PSGO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	31
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	20
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
Total de plantões e mensalistas							84

São Paulo, 09 de abril de 2025.

  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMFMPR - AC						
Sítio de Atuação	AC						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	2
AC	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
AC	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
AC	Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	8
AC	Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	2235-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	8
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
AC	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
AC	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
AC	Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
AC	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
AC	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
AC	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	30
AC	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	21
AC	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	18
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	18
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	8
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	8
Total de plantões e mensalistas							136

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMFMPR - UCIN						
Sítio de Atuação	UCIN						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UCIN	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	8
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	8
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	40
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	14
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	14
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	14
Total de plantões e mensalistas							99

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMFMPR - UTI NEO						
Sítio de Atuação	UTI NEO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTI NEO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
UTI NEO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	9
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	9
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
UTI NEO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	7
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	CLT	Noturno	30	6
UTI NEO	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	43
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	20
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	28
UTI NEO	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	12
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	12
Total de plantões e mensalistas							157

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar
VI - CUSTEIO DE LEITOS UTI (11)		
Unidade Hospitalar: HMFMPR - UTI NEO		
Leitos: 11		
Período: janeiro/2025 a junho/2025		
UTI (Adulto/Pediátrico/Neo)	Custeio Mensal	
1 - Recursos Humanos		
Administrativo Unidades		5.676,82
Profissionais de Saúde		855.197,41
Total de Recursos Humanos		860.874,24
2 - Material de Consumo	Custeio Mensal	
Gases medicinais		-
Materiais de escritório		90,00
Suprimentos de informática		
Drogas e medicamentos diversos		250,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares		300,00
Total de Material de Consumo		640,00
3 - Serviços de Terceiros (descrever)	Custeio Mensal	
Limpeza Predial		
SND		
Lavanderia		
Total Serviços		-
4. MANUTENÇÃO	Custeio Mensal	
Preventiva		562,50
Corretiva		150,00
Total Manutenção		712,50
4.LOCAÇÃO	Custeio Mensal	
Equipmantos Médicos		-
Móveis		-
Equipamentos Administrativos		750,00
Total Locação		750,00
Total Mensal		862.976,74
Total Leito/Dia		2.615,08
Total Leito/Mês		78.452,43

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar
VII - CUSTEIO DE LEITOS ENFERMARIA (40)		
Unidade Hospitalar: HMFMPR - AC		
Leitos: 40		
Período: janeiro/2025 a junho/2025		
UTI (Adulto/Infantil/Neo)	Custeio Mensal	
1 - Recursos Humanos		
Administrativo Unidades		19.495,19
Profissionais de Saúde		847.312,29
Total de Recursos Humanos		866.807,48
2 - Material de Consumo	Custeio Mensal	
Gases medicinais		-
Materiais de escritório		276,67
Suprimentos de informática		
Drogas e medicamentos diversos		166,67
Insumos e materiais medicos e hospitalares		200,00
Total de Material de Consumo		643,33
3 - Serviços de Terceiros (descrever)	Custeio Mensal	
Limpeza Predial		
SND		
Lavanderia		
Total Serviços		-
4. MANUTENÇÃO	Custeio Mensal	
Preventiva		375,00
Corretiva		100,00
Total Manutenção		475,00
4.LOCAÇÃO	Custeio Mensal	
Equipmantos Médicos		-
Móveis		-
Equipamentos Administrativos		2.000,00
Total Locação		2.000,00
Total Mensal		869.925,81
Total Leito/Dia		724,94
Total Leito/Mês		21.748,15

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa (HMIPG)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.782.793,01	1.782.793,01	1.782.793,01	1.782.793,01	1.782.793,01	1.782.793,01	10.696.758,07
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	1.666.843,89	1.666.843,89	1.666.843,89	1.666.843,89	1.666.843,89	1.666.843,89	10.001.063,35
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	418.968,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	12.938,10	12.938,10	12.938,10	12.938,10	12.938,10	12.938,10	77.628,60
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	33.183,02	33.183,02	33.183,02	33.183,02	33.183,02	33.183,02	199.098,12
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	19.542,98	19.542,98	19.542,98	19.542,98	19.542,98	19.542,98	117.257,86
01.02.01	13º SALÁRIO	19.542,98	19.542,98	19.542,98	19.542,98	19.542,98	19.542,98	117.257,86
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	53.483,79	53.483,79	53.483,79	53.483,79	53.483,79	53.483,79	320.902,74
01.03.01	FÉRIAS	53.483,79	53.483,79	53.483,79	53.483,79	53.483,79	53.483,79	320.902,74
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	142.623,44	142.623,44	142.623,44	142.623,44	142.623,44	142.623,44	855.740,65
01.04.04	FGTS	142.623,44	142.623,44	142.623,44	142.623,44	142.623,44	142.623,44	855.740,65
01.07	BENEFICIOS	178.964,28	178.964,28	178.964,28	178.964,28	178.964,28	178.964,28	1.073.785,68
01.07.01	VALE TRANSPORTE	22.338,59	22.338,59	22.338,59	22.338,59	22.338,59	22.338,59	134.031,55
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	75.420,00	75.420,00	75.420,00	75.420,00	75.420,00	75.420,00	452.520,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	58.750,00	58.750,00	58.750,00	58.750,00	58.750,00	58.750,00	352.500,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	22.455,69	22.455,69	22.455,69	22.455,69	22.455,69	22.455,69	134.734,13
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	7.980,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	7.980,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	2.427,50	2.427,50	2.427,50	2.427,50	2.427,50	2.427,50	14.565,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	1.215,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	9.600,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	3.750,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	13.200,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	11.883,75	11.883,75	11.883,75	11.883,75	11.883,75	11.883,75	71.302,50
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	11.883,75	11.883,75	11.883,75	11.883,75	11.883,75	11.883,75	71.302,50
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	113.701,86	113.701,86	113.701,86	113.701,86	113.701,86	113.701,86	682.211,15
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	113.701,86	113.701,86	113.701,86	113.701,86	113.701,86	113.701,86	682.211,15
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	21.900,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	21.900,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	66.019,18	66.019,18	66.019,18	66.019,18	66.019,18	66.019,18	396.115,08
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	66.019,18	66.019,18	66.019,18	66.019,18	66.019,18	66.019,18	396.115,08
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		2.379.219,79	2.379.219,79	2.379.219,79	2.379.219,79	2.379.219,79	2.379.219,79	14.275.318,72

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMIPG - CO						
Sítio de Atuação	CO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
CO	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	10
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	36
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	34
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
Total de plantões e mensalistas							117

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMIPG - PSGO						
Sítio de Atuação	PSGO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	52
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	20
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	9
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	7
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
Total de plantões e mensalistas							103

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMIPG - AC						
Sítio de Atuação	AC						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
AC	Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
AC	Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	2235-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	3
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
AC	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	21
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
Total de plantões e mensalistas							54

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMIPG - UCIN						
Sítio de Atuação	UCIN						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	3
UCIN	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
Total de plantões e mensalistas							17

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMIPG - UTI NEO						
Sítio de Atuação	UTI NEO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTI NEO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
UTI NEO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	3
UTI NEO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	CLT	Noturno	30	3
UTI NEO	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	10
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	34
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	28
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	PJ	Diurno	12	15
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	PJ	Noturno	12	13
UTI NEO	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	2251-24	Mensalista	CLT	Diurno	20	1
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
Total de plantões e mensalistas							137

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar
VI - CUSTEIO DE LEITOS UTI (8)		
Unidade Hospitalar: HMIPG - UTI NEO		
Leitos: 8		
Período: janeiro/2025 a junho/2025		
UTI (Adulto/Pediátrico/Neo)	Custeio Mensal	
1 - Recursos Humanos		
Administrativo Unidades		45.066,35
Profissionais de Saúde		500.797,11
Total de Recursos Humanos		545.863,46
2 - Material de Consumo	Custeio Mensal	
Gases medicinais		-
Materiais de escritório		266,00
Suprimentos de informática		
Drogas e medicamentos diversos		200,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares		240,00
Total de Material de Consumo		706,00
3 - Serviços de Terceiros (descrever)	Custeio Mensal	
Limpeza Predial		
SND		
Lavanderia		
Total Serviços		-
4. MANUTENÇÃO	Custeio Mensal	
Preventiva		450,00
Corretiva		320,00
Total Manutenção		770,00
4.LOCAÇÃO	Custeio Mensal	
Equipmantos Médicos		-
Móveis		-
Equipamentos Administrativos		730,00
Total Locação		730,00
Total Mensal		548.069,46
Total Leito/Dia		2.283,62
Total Leito/Mês		68.508,68

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar
VII - CUSTEIO DE LEITOS ENFERMARIA (26)		
Unidade Hospitalar: HMIPG - AC		
Leitos: 26		
Período: janeiro/2025 a junho/2025		
UTI (Adulto/Infantil/Neo)	Custeio Mensal	
1 - Recursos Humanos		
Administrativo Unidades		5.676,82
Profissionais de Saúde		314.387,79
Total de Recursos Humanos		320.064,61
2 - Material de Consumo	Custeio Mensal	
Gases medicinais		-
Materiais de escritório		266,00
Suprimentos de informática		
Drogas e medicamentos diversos		200,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares		240,00
Total de Material de Consumo		706,00
3 - Serviços de Terceiros (descrever)	Custeio Mensal	
Limpeza Predial		
SND		
Lavanderia		
Total Serviços		-
4. MANUTENÇÃO	Custeio Mensal	
Preventiva		450,00
Corretiva		320,00
Total Manutenção		770,00
4.LOCAÇÃO	Custeio Mensal	
Equipmantos Médicos		-
Móveis		-
Equipamentos Administrativos		730,00
Total Locação		730,00
Total Mensal		322.270,61
Total Leito/Dia		413,17
Total Leito/Mês		12.395,02

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva (HMMEMMAS)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.874.307,41	3.874.307,41	3.874.307,41	3.874.307,41	3.874.307,41	3.874.307,41	23.245.844,46
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	3.599.791,86	3.599.791,86	3.599.791,86	3.599.791,86	3.599.791,86	3.599.791,86	21.598.751,17
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	158.125,00	158.125,00	158.125,00	158.125,00	158.125,00	158.125,00	948.750,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	41.176,20	41.176,20	41.176,20	41.176,20	41.176,20	41.176,20	247.057,20
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	75.214,35	75.214,35	75.214,35	75.214,35	75.214,35	75.214,35	451.286,09
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	42.470,16	42.470,16	42.470,16	42.470,16	42.470,16	42.470,16	254.820,95
01.02.01	13º SALÁRIO	42.470,16	42.470,16	42.470,16	42.470,16	42.470,16	42.470,16	254.820,95
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	116.229,22	116.229,22	116.229,22	116.229,22	116.229,22	116.229,22	697.375,33
01.03.01	FÉRIAS	116.229,22	116.229,22	116.229,22	116.229,22	116.229,22	116.229,22	697.375,33
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	309.944,59	309.944,59	309.944,59	309.944,59	309.944,59	309.944,59	1.859.667,56
01.04.04	FGTS	309.944,59	309.944,59	309.944,59	309.944,59	309.944,59	309.944,59	1.859.667,56
01.07	BENEFICIOS	424.893,27	424.893,27	424.893,27	424.893,27	424.893,27	424.893,27	2.549.359,59
01.07.01	VALE TRANSPORTE	54.385,14	54.385,14	54.385,14	54.385,14	54.385,14	54.385,14	326.310,85
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	183.440,00	183.440,00	183.440,00	183.440,00	183.440,00	183.440,00	1.100.640,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	135.250,00	135.250,00	135.250,00	135.250,00	135.250,00	135.250,00	811.500,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	51.818,12	51.818,12	51.818,12	51.818,12	51.818,12	51.818,12	310.908,74
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	8.100,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	8.100,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	877,50	877,50	877,50	877,50	877,50	877,50	5.265,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	1.215,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	450,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	38.200,00	38.200,00	38.200,00	38.200,00	38.200,00	38.200,00	229.200,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
03.01.05	GASES MEDICINAIS	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	216.000,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	10.608,75	10.608,75	10.608,75	10.608,75	10.608,75	10.608,75	63.652,50
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	10.608,75	10.608,75	10.608,75	10.608,75	10.608,75	10.608,75	63.652,50
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	532.668,72	532.668,72	532.668,72	532.668,72	532.668,72	532.668,72	3.196.012,29
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	532.668,72	532.668,72	532.668,72	532.668,72	532.668,72	532.668,72	3.196.012,29
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	33.000,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	33.000,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	11.520,00
09.01.03	TELEFONIA	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	11.520,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	152.895,38	152.895,38	152.895,38	152.895,38	152.895,38	152.895,38	917.372,28
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	152.895,38	152.895,38	152.895,38	152.895,38	152.895,38	152.895,38	917.372,28
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		5.511.864,99	5.511.864,99	5.511.864,99	5.511.864,99	5.511.864,99	5.511.864,99	33.071.189,96

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMEMMAS - CO						
Sítio de Atuação	CO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	2
CO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	3
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Enfermeiro Centro Cirurgico II (36h) - Diurno	2235-20	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	7
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	11
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	8
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	3
CO	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	PJ	Diurno	12	62
CO	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	PJ	Noturno	12	31
CO	Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	2251-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	7
CO	Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	2251-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	7
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	34
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	32
CO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	PJ	Diurno	12	4
CO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	PJ	Noturno	12	4
CO	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	42
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	56
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	44
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	5
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	5
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	23
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	21
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	15
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	20
CO	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Total de plantões e mensalistas							471

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
Unidade	HMEMMAS - UCIN							
Sítio de Atuação	UCIN							
Quantidade de Leitos	não se aplica							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	12	
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	12	
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	20	
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	20	
Total de plantões e mensalistas							64	

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMEMMAS - UTI NEO						
Sítio de Atuação	UTI NEO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTI NEO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	2
UTI NEO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
UTI NEO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	18
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	18
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	40	2
UTI NEO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	CLT	Noturno	30	6
UTI NEO	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	42
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	60
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	30
UTI NEO	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	32
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	32
UTI NEO	Terapeuta Ocupacional (30h)	2239-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	3251-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
UTI NEO	Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	3251-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
Total de plantões e mensalistas							269

São Paulo, 09 de abril de 2025.

  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMEMMAS - CPN						
Sítio de Atuação	CPN						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CPN	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
CPN	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
CPN	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
CPN	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
CPN	Médico Especialista Anestesiista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	PJ	Diurno	12	31
CPN	Médico Especialista Anestesiista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	PJ	Noturno	12	31
CPN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	34
CPN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	31
CPN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	7
CPN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
CPN	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
CPN	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
Total de plantões e mensalistas							169

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar
VI - CUSTEIO DE LEITOS UTI (30)		
Unidade Hospitalar: HMMEMMAS - UTI NEO		
Leitos: 30		
Período: janeiro/2025 a junho/2025		
UTI (Adulto/Pediátrico/Neo)	Custeio Mensal	
1 - Recursos Humanos		
Administrativo Unidades		49.581,74
Profissionais de Saúde		1.478.196,87
Total de Recursos Humanos		1.527.778,60
2 - Material de Consumo	Custeio Mensal	
Gases medicinais		-
Materiais de escritório		100,00
Suprimentos de informática		
Drogas e medicamentos diversos		250,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares		300,00
Total de Material de Consumo		650,00
3 - Serviços de Terceiros (descrever)	Custeio Mensal	
Limpeza Predial		
SND		
Lavanderia		
Total Serviços		-
4. MANUTENÇÃO	Custeio Mensal	
Preventiva		562,50
Corretiva		100,00
Total Manutenção		662,50
4.LOCAÇÃO	Custeio Mensal	
Equipmantos Médicos		-
Móveis		-
Equipamentos Administrativos		1.500,00
Total Locação		1.500,00
Total Mensal		1.530.591,10
Total Leito/Dia		1.700,66
Total Leito/Mês		51.019,70

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Maternidade Prof. Mário Degni (HMMMD)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.978.234,81	1.978.234,81	1.978.234,81	1.978.234,81	1.978.234,81	1.978.234,81	11.869.408,83
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	1.838.620,84	1.838.620,84	1.838.620,84	1.838.620,84	1.838.620,84	1.838.620,84	11.031.725,03
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	85.311,60	85.311,60	85.311,60	85.311,60	85.311,60	85.311,60	511.869,60
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	16.857,15	16.857,15	16.857,15	16.857,15	16.857,15	16.857,15	101.142,90
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	37.445,22	37.445,22	37.445,22	37.445,22	37.445,22	37.445,22	224.671,31
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	21.685,41	21.685,41	21.685,41	21.685,41	21.685,41	21.685,41	130.112,46
01.02.01	13º SALÁRIO	21.685,41	21.685,41	21.685,41	21.685,41	21.685,41	21.685,41	130.112,46
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	59.347,04	59.347,04	59.347,04	59.347,04	59.347,04	59.347,04	356.082,27
01.03.01	FÉRIAS	59.347,04	59.347,04	59.347,04	59.347,04	59.347,04	59.347,04	356.082,27
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	158.258,78	158.258,78	158.258,78	158.258,78	158.258,78	158.258,78	949.552,71
01.04.04	FGTS	158.258,78	158.258,78	158.258,78	158.258,78	158.258,78	158.258,78	949.552,71
01.07	BENEFICIOS	227.480,04	227.480,04	227.480,04	227.480,04	227.480,04	227.480,04	1.364.880,24
01.07.01	VALE TRANSPORTE	32.095,15	32.095,15	32.095,15	32.095,15	32.095,15	32.095,15	192.570,92
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	96.070,00	96.070,00	96.070,00	96.070,00	96.070,00	96.070,00	576.420,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	71.300,00	71.300,00	71.300,00	71.300,00	71.300,00	71.300,00	427.800,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	28.014,89	28.014,89	28.014,89	28.014,89	28.014,89	28.014,89	168.089,32
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	677,50	677,50	677,50	677,50	677,50	677,50	4.065,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	1.215,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	450,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	13.200,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	10.283,75	10.283,75	10.283,75	10.283,75	10.283,75	10.283,75	61.702,50
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	10.283,75	10.283,75	10.283,75	10.283,75	10.283,75	10.283,75	61.702,50
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	398.632,69	398.632,69	398.632,69	398.632,69	398.632,69	398.632,69	2.391.796,13
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	398.632,69	398.632,69	398.632,69	398.632,69	398.632,69	398.632,69	2.391.796,13
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	81.600,66	81.600,66	81.600,66	81.600,66	81.600,66	81.600,66	489.603,96
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	81.600,66	81.600,66	81.600,66	81.600,66	81.600,66	81.600,66	489.603,96
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		2.941.900,68	2.941.900,68	2.941.900,68	2.941.900,68	2.941.900,68	2.941.900,68	17.651.404,09

São Paulo, 09 de abril de 2025.

  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMMMD - CO						
Sítio de Atuação	CO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
CO	Médico Especialista Anestesiista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	PJ	Diurno	12	31
CO	Médico Especialista Anestesiista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	PJ	Noturno	12	31
CO	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	31
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	33
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	15
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	17
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	17
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	9
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	8
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	9
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	8
Total de plantões e menselistas							232

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMMMD - PSGO						
Sítio de Atuação	PSGO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	31
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	16
PSGO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	18
PSGO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	18
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	7
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
Total de plantões e mensalistas							106

São Paulo, 09 de abril de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMMMD - AC						
Sítio de Atuação	AC						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
AC	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	17
AC	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	9
AC	Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
AC	Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	2235-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
AC	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1
AC	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
AC	Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
AC	Fonoaudiologo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	8
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	7
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
Total de plantões e mensalistas							62

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMMMD - UCIN						
Sítio de Atuação	UCIN						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	14
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	20
UCIN	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	PJ	Diurno	12	8
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
Total de plantões e mensalistas							63

São Paulo, 09 de abril de 2025.

  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMMMD - UTI NEO						
Sítio de Atuação	UTI NEO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTI NEO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
UTI NEO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
UTI NEO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	CLT	Noturno	30	3
UTI NEO	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	21
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	20
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	31
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	PJ	Diurno	12	8
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	PJ	Noturno	12	3
UTI NEO	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	8
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
Total de plantões e mensalistas							119

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar
VI - CUSTEIO DE LEITOS UTI (6)		
Unidade Hospitalar: HMMMD - UTI NEO		
Leitos: 6		
Período: janeiro/2025 a junho/2025		
UTI (Adulto/Pediátrico/Neo)	Custeio Mensal	
1 - Recursos Humanos		
Administrativo Unidades		10.585,50
Profissionais de Saúde		525.674,11
Total de Recursos Humanos		536.259,62
2 - Material de Consumo	Custeio Mensal	
Gases medicinais		-
Materiais de escritório		280,00
Suprimentos de informática		
Drogas e medicamentos diversos		200,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares		240,00
Total de Material de Consumo		720,00
3 - Serviços de Terceiros (descrever)	Custeio Mensal	
Limpeza Predial		
SND		
Lavanderia		
Total Serviços		-
4. MANUTENÇÃO	Custeio Mensal	
Preventiva		450,00
Corretiva		60,00
Total Manutenção		510,00
4.LOCAÇÃO	Custeio Mensal	
Equipmantos Médicos		-
Móveis		-
Equipamentos Administrativos		300,00
Total Locação		300,00
Total Mensal		537.789,62
Total Leito/Dia		2.987,72
Total Leito/Mês		89.631,60

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar
VII - CUSTEIO DE LEITOS ENFERMARIA (25)		
Unidade Hospitalar: HMMMD - AC		
Leitos: 25		
Período: janeiro/2025 a junho/2025		
UTI (Adulto/Infantil/Neo)	Custeio Mensal	
1 - Recursos Humanos		
Administrativo Unidades		118.677,30
Profissionais de Saúde		314.983,81
Total de Recursos Humanos		433.661,11
2 - Material de Consumo	Custeio Mensal	
Gases medicinais		-
Materiais de escritório		-
Suprimentos de informática		
Drogas e medicamentos diversos		200,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares		-
Total de Material de Consumo		200,00
3 - Serviços de Terceiros (descrever)	Custeio Mensal	
Limpeza Predial		
SND		
Lavanderia		
Total Serviços		-
4. MANUTENÇÃO	Custeio Mensal	
Preventiva		450,00
Corretiva		60,00
Total Manutenção		510,00
4.LOCAÇÃO	Custeio Mensal	
Equipmantos Médicos		-
Móveis		-
Equipamentos Administrativos		300,00
Total Locação		300,00
Total Mensal		434.671,11
Total Leito/Dia		579,56
Total Leito/Mês		17.386,84

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto (HMACN)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.009.010,79	3.009.010,79	3.009.010,79	3.009.010,79	3.009.010,79	3.009.010,79	18.054.064,76
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	2.801.901,22	2.801.901,22	2.801.901,22	2.801.901,22	2.801.901,22	2.801.901,22	16.811.407,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	125.639,80	125.639,80	125.639,80	125.639,80	125.639,80	125.639,80	753.838,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	24.414,30	24.414,30	24.414,30	24.414,30	24.414,30	24.414,30	146.485,80
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	57.055,47	57.055,47	57.055,47	57.055,47	57.055,47	57.055,47	342.332,81
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	32.984,78	32.984,78	32.984,78	32.984,78	32.984,78	32.984,78	197.908,66
01.02.01	13º SALÁRIO	32.984,78	32.984,78	32.984,78	32.984,78	32.984,78	32.984,78	197.908,66
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	90.270,32	90.270,32	90.270,32	90.270,32	90.270,32	90.270,32	541.621,94
01.03.01	FÉRIAS	90.270,32	90.270,32	90.270,32	90.270,32	90.270,32	90.270,32	541.621,94
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	240.720,86	240.720,86	240.720,86	240.720,86	240.720,86	240.720,86	1.444.325,18
01.04.04	FGTS	240.720,86	240.720,86	240.720,86	240.720,86	240.720,86	240.720,86	1.444.325,18
01.07	BENEFÍCIOS	307.946,18	307.946,18	307.946,18	307.946,18	307.946,18	307.946,18	1.847.677,07
01.07.01	VALE TRANSPORTE	38.786,05	38.786,05	38.786,05	38.786,05	38.786,05	38.786,05	232.716,29
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	130.155,00	130.155,00	130.155,00	130.155,00	130.155,00	130.155,00	780.930,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	100.650,00	100.650,00	100.650,00	100.650,00	100.650,00	100.650,00	603.900,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	38.355,13	38.355,13	38.355,13	38.355,13	38.355,13	38.355,13	230.130,77
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	11.100,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	11.100,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	4.027,50	4.027,50	4.027,50	4.027,50	4.027,50	4.027,50	24.165,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	1.002,50	1.002,50	1.002,50	1.002,50	1.002,50	1.002,50	6.015,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2.700,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	12.600,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	2.850,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.600,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	12.942,38	12.942,38	12.942,38	12.942,38	12.942,38	12.942,38	77.654,28
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	12.942,38	12.942,38	12.942,38	12.942,38	12.942,38	12.942,38	77.654,28
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	522.146,86	522.146,86	522.146,86	522.146,86	522.146,86	522.146,86	3.132.881,15
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	522.146,86	522.146,86	522.146,86	522.146,86	522.146,86	522.146,86	3.132.881,15
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	4.507,54	4.507,54	4.507,54	4.507,54	4.507,54	4.507,54	27.045,24
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.507,54	4.507,54	4.507,54	4.507,54	4.507,54	4.507,54	27.045,24
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	9.240,00
09.01.03	TELEFONIA	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	9.240,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	120.667,36	120.667,36	120.667,36	120.667,36	120.667,36	120.667,36	724.004,16
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	120.667,36	120.667,36	120.667,36	120.667,36	120.667,36	120.667,36	724.004,16
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		4.349.714,57	4.349.714,57	4.349.714,57	4.349.714,57	4.349.714,57	4.349.714,57	26.098.287,43

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMACN - CO						
Sítio de Atuação	CO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
CO	Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
CO	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	PJ	Diurno	12	62
CO	Médico Especialista Anestesista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	PJ	Noturno	12	62
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	66
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	84
CO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	PJ	Diurno	12	16
CO	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	PJ	Noturno	12	2
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	100
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	61
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	28
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	28
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	7
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	7
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	12
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	12
CO	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Total de plantões e mensalistas							574

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMACN - PSGO						
Sítio de Atuação	PSGO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	3
PSGO	Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
PSGO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	7
Total de plantões e mensalistas							36

São Paulo, 09 de abril de 2025.

  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMACN - AC						
Sítio de Atuação	AC						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
AC	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
AC	Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	2
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
AC	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
AC	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
AC	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	3
AC	Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
AC	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
AC	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	21
AC	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	8
AC	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	9
AC	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	11
Total de plantões e mensalistas							77

São Paulo, 09 de abril de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMACN - UTI NEO						
Sítio de Atuação	UTI NEO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTI NEO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
UTI NEO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
UTI NEO	Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	5
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
UTI NEO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	7
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	CLT	Noturno	30	7
UTI NEO	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	73
UTI NEO	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	15
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	14
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
Total de plantões e mensalistas							140

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
Unidade	HMACN - UCIN							
Sítio de Atuação	UCIN							
Quantidade de Leitos	não se aplica							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	4	
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	4	
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	18	
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	18	
Total de plantões e mensalistas							44	

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar
VI - CUSTEIO DE LEITOS UTI (18)		
Unidade Hospitalar: HMACN - UTI NEO		
Leitos: 18		
Período: janeiro/2025 a junho/2025		
UTI (Adulto/Pediátrico/Neo)	Custeio Mensal	
1 - Recursos Humanos		
Administrativo Unidades		10.585,50
Profissionais de Saúde		715.447,70
Total de Recursos Humanos		726.033,20
2 - Material de Consumo	Custeio Mensal	
Gases medicinais		-
Materiais de escritório		-
Suprimentos de informática		-
Drogas e medicamentos diversos		-
Insumos e materiais medicos e hospitalares		-
Total de Material de Consumo		-
3 - Serviços de Terceiros (descrever)	Custeio Mensal	
Limpeza Predial		
SND		
Lavanderia		
Total Serviços		-
4. MANUTENÇÃO	Custeio Mensal	
Preventiva		-
Corretiva		-
Total Manutenção		-
4.LOCAÇÃO	Custeio Mensal	
Equipmantos Médicos		-
Móveis		-
Equipamentos Administrativos		-
Total Locação		-
Total Mensal		726.033,20
Total Leito/Dia		1.344,51
Total Leito/Mês		40.335,18

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar
VII - CUSTEIO DE LEITOS ENFERMARIA (40)		
Unidade Hospitalar: HMACN - AC		
Leitos: 40		
Período: janeiro/2025 a junho/2025		
UTI (Adulto/Infantil/Neo)	Custeio Mensal	
1 - Recursos Humanos		
Administrativo Unidades		9.817,36
Profissionais de Saúde		559.922,23
Total de Recursos Humanos		569.739,59
2 - Material de Consumo	Custeio Mensal	
Gases medicinais		-
Materiais de escritório		616,67
Suprimentos de informática		
Drogas e medicamentos diversos		166,67
Insumos e materiais medicos e hospitalares		200,00
Total de Material de Consumo		983,33
3 - Serviços de Terceiros (descrever)	Custeio Mensal	
Limpeza Predial		
SND		
Lavanderia		
Total Serviços		-
4. MANUTENÇÃO	Custeio Mensal	
Preventiva		750,00
Corretiva		700,00
Total Manutenção		1.450,00
4.LOCAÇÃO	Custeio Mensal	
Equipmantos Médicos		-
Móveis		-
Equipamentos Administrativos		1.502,51
Total Locação		1.502,51
Total Mensal		573.675,43
Total Leito/Dia		478,06
Total Leito/Mês		14.341,89

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula (HMWP)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	2.876.229,06	2.876.229,06	2.876.229,06	2.876.229,06	2.876.229,06	2.876.229,06	17.257.374,37
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	2.673.920,51	2.673.920,51	2.673.920,51	2.673.920,51	2.673.920,51	2.673.920,51	16.043.523,07
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	131.964,80	131.964,80	131.964,80	131.964,80	131.964,80	131.964,80	791.788,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	21.676,20	21.676,20	21.676,20	21.676,20	21.676,20	21.676,20	130.057,20
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	48.667,55	48.667,55	48.667,55	48.667,55	48.667,55	48.667,55	292.005,30
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	31.529,22	31.529,22	31.529,22	31.529,22	31.529,22	31.529,22	189.175,34
01.02.01	13º SALÁRIO	31.529,22	31.529,22	31.529,22	31.529,22	31.529,22	31.529,22	189.175,34
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	86.286,87	86.286,87	86.286,87	86.286,87	86.286,87	86.286,87	517.721,23
01.03.01	FÉRIAS	86.286,87	86.286,87	86.286,87	86.286,87	86.286,87	86.286,87	517.721,23
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	230.098,32	230.098,32	230.098,32	230.098,32	230.098,32	230.098,32	1.380.589,95
01.04.04	FGTS	230.098,32	230.098,32	230.098,32	230.098,32	230.098,32	230.098,32	1.380.589,95
01.07	BENEFÍCIOS	247.178,08	247.178,08	247.178,08	247.178,08	247.178,08	247.178,08	1.483.068,45
01.07.01	VALE TRANSPORTE	25.329,87	25.329,87	25.329,87	25.329,87	25.329,87	25.329,87	151.979,22
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	102.945,00	102.945,00	102.945,00	102.945,00	102.945,00	102.945,00	617.670,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	85.900,00	85.900,00	85.900,00	85.900,00	85.900,00	85.900,00	515.400,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	33.003,20	33.003,20	33.003,20	33.003,20	33.003,20	33.003,20	198.019,23
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	4.980,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	4.980,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50	3.465,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	1.215,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	450,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	13.200,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	10.283,75	10.283,75	10.283,75	10.283,75	10.283,75	10.283,75	61.702,50
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	10.283,75	10.283,75	10.283,75	10.283,75	10.283,75	10.283,75	61.702,50
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	363.221,86	363.221,86	363.221,86	363.221,86	363.221,86	363.221,86	2.179.331,15
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	363.221,86	363.221,86	363.221,86	363.221,86	363.221,86	363.221,86	2.179.331,15
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	109.874,38	109.874,38	109.874,38	109.874,38	109.874,38	109.874,38	659.246,28
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	109.874,38	109.874,38	109.874,38	109.874,38	109.874,38	109.874,38	659.246,28
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		3.959.409,04	3.959.409,04	3.959.409,04	3.959.409,04	3.959.409,04	3.959.409,04	23.756.454,27

São Paulo, 09 de abril de 2025.

  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMWP - CO						
Sítio de Atuação	CO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
CO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	9
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	7
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	7
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	9
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
CO	Médico Especialista Anestesiologista PJ (12h) - Diurno	2251-51	Plantonista	PJ	Diurno	12	62
CO	Médico Especialista Anestesiologista PJ (12h) - Noturno	2251-51	Plantonista	PJ	Noturno	12	62
CO	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	21
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	133
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	76
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	8
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	14
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	14
CO	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Supervisor Médico Obstetra (20h)	2252-50	Mensalista	CLT	Diurno	20	1
Total de plantões e mensalistas							437

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMWP - PSGO						
Sítio de Atuação	PSGO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
PSGO	Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
PSGO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
PSGO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	10
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	14
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
Total de plantões e mensalistas							51

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
Unidade	HMWP - AC							
Sítio de Atuação	AC							
Quantidade de Leitos	não se aplica							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
AC	Fonoaudiologo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	1	
AC	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	21	
Total de plantões e mensalistas							22	

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
Unidade	HMWP - UCIN							
Sítio de Atuação	UCIN							
Quantidade de Leitos	não se aplica							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	6	
UCIN	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	6	
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	42	
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	20	
UCIN	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	20	
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	10	
UCIN	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	8	
Total de plantões e mensalistas							112	

São Paulo, 09 de abril de 2025.

  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMWP - UTI NEO						
Sítio de Atuação	UTI NEO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
UTI NEO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
UTI NEO	Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	2
UTI NEO	Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	CLT	Diurno	36	6
UTI NEO	Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
UTI NEO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	CLT	Noturno	30	3
UTI NEO	Fonoaudiólogo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	4
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	94
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	54
UTI NEO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	61
UTI NEO	Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	CLT	Diurno	30	1
UTI NEO	Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	2251-24	Mensalista	CLT	Diurno	20	1
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	10
UTI NEO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	9
Total de plantões e mensalistas							260

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar
VI - CUSTEIO DE LEITOS UTI (10)		
Unidade Hospitalar: HMWP - UTI NEO		
Leitos: 10		
Período: janeiro/2025 a junho/2025		
UTI (Adulto/Pediátrico/Neo)	Custeio Mensal	
1 - Recursos Humanos		
Administrativo Unidades		36.924,80
Profissionais de Saúde		983.243,07
Total de Recursos Humanos		1.020.167,87
2 - Material de Consumo	Custeio Mensal	
Gases medicinais		-
Materiais de escritório		207,50
Suprimentos de informática		
Drogas e medicamentos diversos		250,00
Insumos e materiais medicos e hospitalares		300,00
Total de Material de Consumo		757,50
3 - Serviços de Terceiros (descrever)	Custeio Mensal	
Limpeza Predial		
SND		
Lavanderia		
Total Serviços		-
4. MANUTENÇÃO	Custeio Mensal	
Preventiva		562,50
Corretiva		75,00
Total Manutenção		637,50
4.LOCAÇÃO	Custeio Mensal	
Equipmantos Médicos		-
Móveis		-
Equipamentos Administrativos		125,00
Total Locação		125,00
Total Mensal		1.021.687,87
Total Leito/Dia		3.405,63
Total Leito/Mês		102.168,79

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar
VII - CUSTEIO DE LEITOS ENFERMARIA (40)		
Unidade Hospitalar: HMWP - AC		
Leitos: 40		
Período: janeiro/2025 a junho/2025		
UTI (Adulto/Infantil/Neo)	Custeio Mensal	
1 - Recursos Humanos		
Administrativo Unidades		-
Profissionais de Saúde		47.692,65
Total de Recursos Humanos		47.692,65
2 - Material de Consumo	Custeio Mensal	
Gases medicinais		-
Materiais de escritório		-
Suprimentos de informática		-
Drogas e medicamentos diversos		-
Insumos e materiais medicos e hospitalares		-
Total de Material de Consumo		-
3 - Serviços de Terceiros (descrever)	Custeio Mensal	
Limpeza Predial		
SND		
Lavanderia		
Total Serviços		-
4. MANUTENÇÃO	Custeio Mensal	
Preventiva		-
Corretiva		-
Total Manutenção		-
4.LOCAÇÃO	Custeio Mensal	
Equipmantos Médicos		-
Móveis		-
Equipamentos Administrativos		-
Total Locação		-
Total Mensal		47.692,65
Total Leito/Dia		39,74
Total Leito/Mês		1.192,32

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		HM Tide Setúbal (HMTS)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.662.837,01	1.662.837,01	1.662.837,01	1.662.837,01	1.662.837,01	1.662.837,01	9.977.022,07
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	1.550.926,95	1.550.926,95	1.550.926,95	1.550.926,95	1.550.926,95	1.550.926,95	9.305.561,67
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	71.497,80	71.497,80	71.497,80	71.497,80	71.497,80	71.497,80	428.986,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	9.219,05	9.219,05	9.219,05	9.219,05	9.219,05	9.219,05	55.314,30
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	31.193,22	31.193,22	31.193,22	31.193,22	31.193,22	31.193,22	187.159,30
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	18.228,02	18.228,02	18.228,02	18.228,02	18.228,02	18.228,02	109.368,12
01.02.01	13º SALÁRIO	18.228,02	18.228,02	18.228,02	18.228,02	18.228,02	18.228,02	109.368,12
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	49.885,11	49.885,11	49.885,11	49.885,11	49.885,11	49.885,11	299.310,66
01.03.01	FÉRIAS	49.885,11	49.885,11	49.885,11	49.885,11	49.885,11	49.885,11	299.310,66
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	133.026,96	133.026,96	133.026,96	133.026,96	133.026,96	133.026,96	798.161,77
01.04.04	FGTS	133.026,96	133.026,96	133.026,96	133.026,96	133.026,96	133.026,96	798.161,77
01.07	BENEFÍCIOS	113.338,60	113.338,60	113.338,60	113.338,60	113.338,60	113.338,60	680.031,59
01.07.01	VALE TRANSPORTE	8.067,06	8.067,06	8.067,06	8.067,06	8.067,06	8.067,06	48.402,38
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	46.985,00	46.985,00	46.985,00	46.985,00	46.985,00	46.985,00	281.910,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	42.150,00	42.150,00	42.150,00	42.150,00	42.150,00	42.150,00	252.900,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	16.136,53	16.136,53	16.136,53	16.136,53	16.136,53	16.136,53	96.819,21
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	4.980,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	4.980,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50	3.465,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	1.215,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	450,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.600,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	7.533,75	7.533,75	7.533,75	7.533,75	7.533,75	7.533,75	45.202,50
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	7.533,75	7.533,75	7.533,75	7.533,75	7.533,75	7.533,75	45.202,50
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	97.999,36	97.999,36	97.999,36	97.999,36	97.999,36	97.999,36	587.996,15
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	97.999,36	97.999,36	97.999,36	97.999,36	97.999,36	97.999,36	587.996,15
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	59.577,74	59.577,74	59.577,74	59.577,74	59.577,74	59.577,74	357.466,44
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.577,74	59.577,74	59.577,74	59.577,74	59.577,74	59.577,74	357.466,44
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		2.146.034,05	2.146.034,05	2.146.034,05	2.146.034,05	2.146.034,05	2.146.034,05	12.876.204,29

São Paulo, 09 de abril de 2025.

  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMTS - CO						
Sítio de Atuação	CO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Enfermeiro Obstetra I (36h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1
CO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	2
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	44
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	33
CO	Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	6	31
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	39
CO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	62
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	23
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	11
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	9
Total de plantões e mensalistas							269

São Paulo, 09 de abril de 2025.

  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HMTS - PSGO						
Sítio de Atuação	PSGO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
PSGO	Enfermeiro Obstetra I (36h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	1
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
PSGO	Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	3
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
PSGO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	4
PSGO	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	21
PSGO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	31
PSGO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	20
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	CLT	Diurno	12	31
PSGO	Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	CLT	Noturno	12	31
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
PSGO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	5
PSGO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	7
Total de plantões e mensalistas							167

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
Unidade	HMTS - AC							
Sítio de Atuação	AC							
Quantidade de Leitos	não se aplica							
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões	
AC	Fonoaudiologo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	CLT	Diurno	30	3	
AC	Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	6	62	
Total de plantões e mensalistas							65	

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar
VII - CUSTEIO DE LEITOS ENFERMARIA (36)		
Unidade Hospitalar: HMTS - AC		
Leitos: 36		
Período: janeiro/2025 a junho/2025		
UTI (Adulto/Infantil/Neo)	Custeio Mensal	
1 - Recursos Humanos		
Administrativo Unidades		-
Profissionais de Saúde		141.228,43
Total de Recursos Humanos		141.228,43
2 - Material de Consumo	Custeio Mensal	
Gases medicinais		-
Materiais de escritório		-
Suprimentos de informática		-
Drogas e medicamentos diversos		-
Insumos e materiais medicos e hospitalares		-
Total de Material de Consumo		-
3 - Serviços de Terceiros (descrever)	Custeio Mensal	
Limpeza Predial		
SND		
Lavanderia		
Total Serviços		-
4. MANUTENÇÃO	Custeio Mensal	
Preventiva		-
Corretiva		-
Total Manutenção		-
4.LOCAÇÃO	Custeio Mensal	
Equipmantos Médicos		-
Móveis		-
Equipamentos Administrativos		-
Total Locação		-
Total Mensal		141.228,43
Total Leito/Dia		130,77
Total Leito/Mês		3.923,01

OBSERVAÇÃO: CUSTO PARCIAL DO LEITO POR NÃO CONTER OS DADOS FINANCEIROS SOB GESTÃO DIRETA DA UNIDADE HOSPITALAR

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		Hospital do Servidor Publico Municipal (HSPM)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	266.847,38	266.847,38	266.847,38	266.847,38	266.847,38	266.847,38	1.601.084,26
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	250.853,22	250.853,22	250.853,22	250.853,22	250.853,22	250.853,22	1.505.119,31
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	7.994,80	7.994,80	7.994,80	7.994,80	7.994,80	7.994,80	47.968,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	2.419,05	2.419,05	2.419,05	2.419,05	2.419,05	2.419,05	14.514,30
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	5.580,31	5.580,31	5.580,31	5.580,31	5.580,31	5.580,31	33.481,85
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	2.925,18	2.925,18	2.925,18	2.925,18	2.925,18	2.925,18	17.551,09
01.02.01	13º SALÁRIO	2.925,18	2.925,18	2.925,18	2.925,18	2.925,18	2.925,18	17.551,09
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	8.005,42	8.005,42	8.005,42	8.005,42	8.005,42	8.005,42	48.032,53
01.03.01	FÉRIAS	8.005,42	8.005,42	8.005,42	8.005,42	8.005,42	8.005,42	48.032,53
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	21.347,79	21.347,79	21.347,79	21.347,79	21.347,79	21.347,79	128.086,74
01.04.04	FGTS	21.347,79	21.347,79	21.347,79	21.347,79	21.347,79	21.347,79	128.086,74
01.07	BENEFICIOS	25.487,62	25.487,62	25.487,62	25.487,62	25.487,62	25.487,62	152.925,74
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.913,17	2.913,17	2.913,17	2.913,17	2.913,17	2.913,17	17.479,01
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	11.635,00	11.635,00	11.635,00	11.635,00	11.635,00	11.635,00	69.810,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	47.400,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	3.039,45	3.039,45	3.039,45	3.039,45	3.039,45	3.039,45	18.236,73
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	4.980,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	4.980,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50	3.465,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	202,50	1.215,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	450,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.600,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.533,75	6.533,75	6.533,75	6.533,75	6.533,75	6.533,75	39.202,50
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.533,75	6.533,75	6.533,75	6.533,75	6.533,75	6.533,75	39.202,50
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	73.185,00	73.185,00	73.185,00	73.185,00	73.185,00	73.185,00	439.110,00
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	73.185,00	73.185,00	73.185,00	73.185,00	73.185,00	73.185,00	439.110,00
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
09.01.03	TELEFONIA	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	11.637,54	11.637,54	11.637,54	11.637,54	11.637,54	11.637,54	69.825,24
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	11.637,54	11.637,54	11.637,54	11.637,54	11.637,54	11.637,54	69.825,24
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		419.577,18	419.577,18	419.577,18	419.577,18	419.577,18	419.577,18	2.517.463,09

São Paulo, 09 de abril de 2025.

  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	HSPM - CO						
Sítio de Atuação	CO						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
CO	Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	36	3
CO	Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	CLT	Noturno	36	3
CO	Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	CLT	Diurno	12	16
CO	Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	CLT	Noturno	12	16
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	PJ	Diurno	12	17
CO	Médico Especialista Obstetra PJ (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	PJ	Noturno	12	17
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	2
CO	Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	1
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	CLT	Diurno	36	4
CO	Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	CLT	Noturno	36	6
Total de plantões e mensalistas							87

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar						
PLANO ORÇAMENTÁRIO								
Período: janeiro/2025 a junho/2025								
PARCERIA		Termo de Convênio 02/2011						
UNIDADE		Rede Municipal de Atenção Materno Infantil - Mãe Paulistana (REMAMI)						
SERVIÇO		Hospitalar						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	261.363,66	261.363,66	261.363,66	261.363,66	261.363,66	261.363,66	1.568.181,95
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	241.728,61	241.728,61	241.728,61	241.728,61	241.728,61	241.728,61	1.450.371,65
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	109.296,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	919,05	919,05	919,05	919,05	919,05	919,05	5.514,30
01.01.05	HORAS EXTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	2.865,07	2.865,07	2.865,07	2.865,07	2.865,07	2.865,07	17.190,41
01.02.01	13º SALÁRIO	2.865,07	2.865,07	2.865,07	2.865,07	2.865,07	2.865,07	17.190,41
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	7.840,91	7.840,91	7.840,91	7.840,91	7.840,91	7.840,91	47.045,46
01.03.01	FÉRIAS	7.840,91	7.840,91	7.840,91	7.840,91	7.840,91	7.840,91	47.045,46
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	20.909,09	20.909,09	20.909,09	20.909,09	20.909,09	20.909,09	125.454,56
01.04.04	FGTS	20.909,09	20.909,09	20.909,09	20.909,09	20.909,09	20.909,09	125.454,56
01.07	BENEFÍCIOS	91.720,22	91.720,22	91.720,22	91.720,22	91.720,22	91.720,22	550.321,34
01.07.01	VALE TRANSPORTE	15.741,26	15.741,26	15.741,26	15.741,26	15.741,26	15.741,26	94.447,58
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	49.830,00	49.830,00	49.830,00	49.830,00	49.830,00	49.830,00	298.980,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	113.400,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	7.248,96	7.248,96	7.248,96	7.248,96	7.248,96	7.248,96	43.493,76
02	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.139,13	1.139,13	1.139,13	1.139,13	1.139,13	1.139,13	6.834,78
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.139,13	1.139,13	1.139,13	1.139,13	1.139,13	1.139,13	6.834,78
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	14.366,00	14.366,00	14.366,00	14.366,00	14.366,00	14.366,00	86.196,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	14.366,00	14.366,00	14.366,00	14.366,00	14.366,00	14.366,00	86.196,00
05	MANUTENÇÃO							
06	OBRAS - INVESTIMENTOS							
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS							
08	LOCAÇÃO							
08.01	LOCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
09	DESPESAS DIVERSAS							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	2.703,05	2.703,05	2.703,05	2.703,05	2.703,05	2.703,05	16.218,30
09.01.03	TELEFONIA	2.703,05	2.703,05	2.703,05	2.703,05	2.703,05	2.703,05	16.218,30
09.05	OUTRAS DESPESAS	11.817,13	11.817,13	11.817,13	11.817,13	11.817,13	11.817,13	70.902,78
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	11.817,13	11.817,13	11.817,13	11.817,13	11.817,13	11.817,13	70.902,78
10	EMPRÉSTIMOS							
11	RESTITUIÇÕES							
12	INFORMATIVO							
TOTAL GERAL		426.224,26	426.224,26	426.224,26	426.224,26	426.224,26	426.224,26	2.557.345,58

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar					
RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO)							
Período: janeiro/2025 a junho/2025							
Unidade	REMAMI						
Sítio de Atuação	REMAMI						
Quantidade de Leitos	não se aplica						
Sítio Funcional (setor de atuação)	Categoria Profissional	CBO	Regime de Trabalho	Regime de Contratação	TURNO	Carga Horária Semanal	Quantitativo de pessoas ou plantões
Administração	Analista Administrativo (40h)	2521-05	Mensalista	CLT	Diurno	40	2
Administração	Assistente Administrativo III (40h)	4110-10	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Auxiliar de Enfermagem (44h)	3222-30	Mensalista	CLT	Diurno	44	57
Administração	Enfermeiro Generalista (40h)	2235-45	Mensalista	CLT	Diurno	40	1
Administração	Motorista (44h)	7823-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Administração	Supervisor Técnico de Saúde (44h)	2235-05	Mensalista	CLT	Diurno	44	1
Total de plantões e mensalistas							63

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar							
REMUNERAÇÃO CLT									
Período: janeiro/2025 a junho/2025									
PARCERIA:		Termo de Convênio 02/2011							
UNIDADE:		Programa Parto Seguro à Mão Paulistana							
SERVIÇO:		Hospitalar							
CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	REGIME DE TRABALHO	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	BENEFÍCIOS	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	TOTAL
Analista Administrativo (40h)	2521-05	Mensalista	Diurno	40	6.566,87	1.630,22	525,35	268,99	8.991,43
Assistente Administrativo II (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	3.737,44	1.487,30	299,00	153,09	5.676,82
Assistente Administrativo III (40h)	4110-10	Mensalista	Diurno	40	3.777,24	1.796,70	302,18	154,72	6.030,84
Assistente Social (30h)	2516-05	Mensalista	Diurno	30	6.872,69	490,55	549,82	281,52	8.194,58
Auxiliar de Enfermagem (44h)	3222-30	Mensalista	Diurno	44	3.758,25	1.446,42	300,66	153,95	5.659,27
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Diurno	4110-05	Mensalista	Diurno	36	2.520,94	1.244,90	201,68	103,26	4.070,77
Auxiliar Técnico Administrativo (36h) - Noturno	4110-05	Mensalista	Noturno	36	3.230,49	1.245,12	258,44	132,33	4.866,37
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	4110-05	Mensalista	Diurno	40	3.356,60	1.840,03	268,53	137,49	5.602,65
Auxiliar Técnico Administrativo (44h)	4110-05	Mensalista	Diurno	44	3.013,66	1.530,48	241,09	123,45	4.908,68
Coordenador Geral (40h)	4101-05	Mensalista	Diurno	40	30.571,92	1.521,13	2.445,75	1.252,29	35.791,09
Encarregado de Gestão (40h)	4101-05	Mensalista	Diurno	40	8.977,27	1.553,78	718,18	367,73	11.616,95
Enfermeiro Centro Cirurgico II (36h) - Diurno	2235-20	Mensalista	Diurno	36	10.510,46	867,38	840,84	430,53	12.649,20
Enfermeiro Generalista (36h) - Diurno	2235-05	Mensalista	Diurno	36	7.306,76	917,39	584,54	299,30	9.107,99
Enfermeiro Generalista (36h) - Noturno	2235-05	Mensalista	Noturno	36	9.547,77	918,12	763,82	391,10	11.620,81
Enfermeiro III (40h) - diurno	2235-05	Mensalista	Diurno	40	13.287,79	1.185,54	1.063,02	544,29	16.080,64
Enfermeiro Intensivista III (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	8.026,67	892,43	642,13	328,79	9.890,02
Enfermeiro Intensivista III (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	10.402,05	893,19	832,16	426,09	12.553,50
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - noturno	2235-25	Mensalista	Noturno	36	11.381,90	869,92	910,55	466,23	13.628,60
Enfermeiro Intensivista Referência (40h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	40	9.676,25	1.184,37	774,10	396,36	12.031,07
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - diurno	2235-40	Mensalista	Diurno	36	10.510,46	867,38	840,84	430,53	12.649,20
Enfermeiro Neonatologista II (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	Noturno	36	13.680,66	868,40	1.094,45	560,39	16.203,89
Enfermeiro Neonatologista III (36h) - noturno	2235-40	Mensalista	Noturno	36	15.133,63	868,87	1.210,69	619,90	17.833,09
Enfermeiro Obstetra I (36h)	2235-45	Mensalista	Diurno	36	8.108,91	875,52	648,71	332,16	9.965,30
Enfermeiro Obstetra II (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	10.510,46	867,38	840,84	430,53	12.649,20
Enfermeiro Obstetra II (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	13.680,66	868,40	1.094,45	560,39	16.203,89
Enfermeiro Obstetra III (36h) - diurno	2235-45	Mensalista	Diurno	36	11.611,20	867,74	928,90	475,62	13.883,45
Enfermeiro Obstetra III (36h) - noturno	2235-45	Mensalista	Noturno	36	15.133,63	868,87	1.210,69	619,90	17.833,09
Enfermeiro Generalista (40h)	2235-45	Mensalista	Diurno	40	8.384,89	1.186,05	670,79	343,46	10.585,19
Enfermeiro Obstetra Referência (40h)	2235-45	Mensalista	Diurno	40	13.287,79	1.183,28	1.063,02	544,29	16.078,38
Enfermeiro Supervisor Educação Continuada (44h)	2235-05	Mensalista	Diurno	44	16.199,94	1.514,22	1.296,00	663,58	19.673,73
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Neonatologista (44h)	2235-40	Mensalista	Diurno	44	16.199,94	1.514,22	1.296,00	663,58	19.673,73
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo Obstetra (44h)	2235-45	Mensalista	Diurno	44	16.199,94	1.514,22	1.296,00	663,58	19.673,73
Fisioterapeuta (30h) - Diurno	2236-05	Mensalista	Diurno	30	7.661,65	427,21	612,93	313,84	9.015,63
Fisioterapeuta (30h) - Noturno	2236-05	Mensalista	Noturno	30	10.016,23	427,97	801,30	410,28	11.655,78
Fonoaudiologo (30h) - Diurno	2238-10	Mensalista	Diurno	30	7.492,78	453,55	599,42	306,92	8.852,67
Gerente Serviços Saúde (44h)	1312-10	Mensalista	Diurno	44	20.247,37	1.187,79	1.619,79	829,37	23.884,32
Jovem Aprendiz (30h)	4110-05	Mensalista	Diurno	30	1.069,50	822,56	85,56	43,81	2.021,43
Médico Especialista Intensivista (12h) - Diurno	2251-50	Plantonista	Diurno	12	2.557,65	104,37	204,61	104,77	2.971,40
Médico Especialista Intensivista (12h) - Noturno	2251-50	Plantonista	Noturno	12	3.359,91	104,63	268,79	137,63	3.870,96
Médico Especialista Neonatologista (06h)	2251-24	Plantonista	Diurno	6	1.557,13	104,04	124,57	63,78	1.849,52
Médico Especialista Neonatologista (12h) - diurno	2251-24	Plantonista	Diurno	12	2.557,65	104,37	204,61	104,77	2.971,40
Médico Especialista Neonatologista (12h) - noturno	2251-24	Plantonista	Noturno	12	3.359,91	104,63	268,79	137,63	3.870,96
Médico Especialista Obstetra (06h)	2252-50	Plantonista	Diurno	6	1.557,13	104,04	124,57	63,78	1.849,52

		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar							
REMUNERAÇÃO CLT									
Período: janeiro/2025 a junho/2025									
PARCERIA:		Termo de Convênio 02/2011							
UNIDADE:		Programa Parto Seguro à Mão Paulistana							
SERVIÇO:		Hospitalar							
CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	REGIME DE TRABALHO	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	BENEFICIOS	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	TOTAL
Médico Especialista Obstetra (12h) - diurno	2252-50	Plantonista	Diurno	12	2.557,65	104,37	204,61	104,77	2.971,40
Médico Especialista Obstetra (12h) - noturno	2252-50	Plantonista	Noturno	12	3.359,91	104,63	268,79	137,63	3.870,96
Médico Obstetra (10h)	2252-50	Plantonista	Diurno	10	5.550,30	413,03	444,02	227,35	6.634,70
Motorista (44h)	7823-05	Mensalista	Diurno	44	3.289,88	1.844,00	263,19	134,76	5.531,83
Psicólogo (30h)	2515-20	Mensalista	Diurno	30	6.366,01	520,79	509,28	260,76	7.656,85
Secretária (40h)	2523-05	Mensalista	Diurno	40	7.927,33	1.553,44	634,19	324,72	10.439,67
Supervisor Médico Neonatologista III (20h)	2251-24	Mensalista	Diurno	20	16.609,89	416,61	1.328,79	680,37	19.035,66
Supervisor RT Assistencial (44h)	2235-05	Mensalista	Diurno	44	16.999,93	1.516,74	1.359,99	696,35	20.573,01
Supervisor Técnico de Saúde (44h)	2235-05	Mensalista	Diurno	44	18.557,66	1.187,24	1.484,61	760,16	21.989,67
Técnico de Enfermagem II (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	4.411,65	1.092,42	352,93	180,71	6.037,72
Técnico de Enfermagem II (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	5.726,23	1.092,84	458,10	234,56	7.511,73
Técnico de Enfermagem III (36h) - diurno	3222-05	Mensalista	Diurno	36	4.868,12	1.065,18	389,45	199,41	6.522,15
Técnico de Enfermagem III (36h) - noturno	3222-05	Mensalista	Noturno	36	6.328,77	1.065,66	506,30	259,24	8.159,96
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	3516-05	Mensalista	Diurno	40	5.278,66	1.369,27	422,29	216,22	7.286,45
Terapeuta Ocupacional (30h)	2239-05	Mensalista	Diurno	30	7.761,26	421,27	620,90	317,92	9.121,34
Enfermeiro Intensivista Referência (36h) - diurno	2235-25	Mensalista	Diurno	36	8.768,98	869,08	701,52	359,19	10.698,77
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - diurno	3251-05	Mensalista	Diurno	36	2.520,93	1.244,90	201,67	103,26	4.070,76
Auxiliar Técnico de Farmácia (36h) - noturno	3251-05	Mensalista	Noturno	36	3.230,48	1.245,12	258,44	132,33	4.866,36
Supervisor Médico Obstetra (20h)	2252-50	Mensalista	Diurno	20	16.609,89	456,25	1.328,79	680,37	19.075,30
Médico Especialista Cardiologista (10h)	2251-20	Plantonista	Diurno	10	2.392,82	451,65	191,43	98,01	3.133,91
Médico Especialista Neurologista Infantil (10h)	2251-12	Plantonista	Diurno	10	2.392,82	451,65	191,43	98,01	3.133,91
Supervisor Fisioterapeuta RT (40h)	2236-05	Mensalista	Diurno	40	14.010,97	1.499,51	1.120,88	573,92	17.205,27
Supervisor Fonoaudiólogo RT (40h)	2238-10	Mensalista	Diurno	40	13.886,03	1.515,73	1.110,88	538,23	17.050,87

São Paulo, 09 de abril de 2025.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar		
CUSTEIO PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA				
Período: janeiro/2025 a junho/2025				
PARCERIA:	Termo de Convênio 02/2011			
UNIDADE:	Programa Parto Seguro à Mão Paulistana			
Empresa /CNPJ		Categoria Profissional	Total de Profissionais/ Plantões	Valor Total
ANESTESIOLOGIA	Profusão Serviços Hospitalares S.A. - 47.483.451/0001-90	Médico Especialista Anestesista PJ (12h)	465	1.171.800,00
NEONATO	P&V Serviços Médicos Ltda - 23.989.198/0001-83	Médico Especialista Neonatologista PJ (12h)	100	225.750,00
OBSTETRICIA	P&V Serviços Médicos Ltda - 23.989.198/0001-83	Médico Especialista Obstetra PJ (12h)	233	501.532,50
CIRURGIA GERAL	em processo de contratação	Médico Especialista Cirurgião Infantil Pediátrico PJ (10h)	5	11.550,00
FONOAUDIOLOGIA	THIAGO MONTEIRO SERVIÇOS EM SAÚDE - 35.254.053/0001-13	Fisioterapeuta (06h) ou Fonoaudiologia (06h)	51	15.333,33

Observação: Conforme determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), referente ao relatório de inspeção em Contratos de Gestão de Hospitais Municipais (TC/007457/2023), no que se refere a aspectos de controle externo sob a competência deste Tribunal de Contas. Dentre as Propostas de Determinações pelo Egrégio TCMSP, exige-se que na formalização dos próximos Planos de Trabalho, deve constar de maneira clara e expressa, as remunerações de todas as categorias profissionais previstas, incluindo tanto profissionais contratados em regime CLT (categorias profissionais individualizadas e respectivas remunerações), quanto profissionais contratados por modelo “Pessoa Jurídica-PJ” (nome da empresa/CNPJ, tipo de categoria profissional com número de profissionais e valor global da remuneração de cada categoria)”.

Sao Paulo TC 02-2011 Parto Seguro - TA 69 - jan25 a jun25 - rev01 aberto.pdf

Documento número #a440ce1f-f5b8-43db-8fe9-1ad907ece5de

Hash do documento original (SHA256): 8c5d146b0e3297df116c01ff31063c9e58be145b4d502ab7e8cfb5d6dac0aa42

Assinaturas**Elizabeth Oliveira Braga**

CPF: 941.973.698-91

Assinou em 11 abr 2025 às 16:43:39

**Luiz Fernando Colombelli Albuquerque**

CPF: 286.168.378-33

Assinou em 11 abr 2025 às 10:48:21

**Anatalia Lopes de Oliveira Basile**

CPF: 084.342.758-21

Assinou em 11 abr 2025 às 10:55:14

**Anamelia Gomes de Carvalho**

CPF: 303.812.528-84

Assinou em 11 abr 2025 às 11:22:31

**Renato Tardelli Pereira**

CPF: 039.905.908-39

Assinou em 30 abr 2025 às 16:51:05

Log

11 abr 2025, 10:46:25	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número a440ce1f-f5b8-43db-8fe9-1ad907ece5de. Data limite para assinatura do documento: 11 de maio de 2025 (10:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 abr 2025, 10:48:20	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: anamelia.carvalho@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anamelia Gomes de Carvalho.

11 abr 2025, 10:48:20	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: elizabethobraga@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elizabeth Oliveira Braga.
11 abr 2025, 10:48:20	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: anatalia.basile@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anatalia Lopes de Oliveira Basile e CPF 084.342.758-21.
11 abr 2025, 10:48:20	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renato.tardelli@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Tardelli Pereira e CPF 039.905.908-39.
11 abr 2025, 10:48:20	Operador com email luiz.albuquerque@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.albuquerque@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Colombelli Albuquerque e CPF 286.168.378-33.
11 abr 2025, 10:48:21	Luiz Fernando Colombelli Albuquerque assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.albuquerque@cejam.org.br. CPF informado: 286.168.378-33. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.1178.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 abr 2025, 10:55:14	Anatalia Lopes de Oliveira Basile assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anatalia.basile@cejam.org.br. CPF informado: 084.342.758-21. IP: 45.164.2.200. Componente de assinatura versão 1.1178.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 abr 2025, 11:22:31	Anamelia Gomes de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anamelia.carvalho@cejam.org.br. CPF informado: 303.812.528-84. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5558492 e longitude -46.6324453. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1178.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 abr 2025, 16:43:39	Elizabeth Oliveira Braga assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail elizabethobraga@cejam.org.br. CPF informado: 941.973.698-91. IP: 177.94.1.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.625728 e longitude -46.6321408. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1178.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 abr 2025, 16:51:05	Renato Tardelli Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renato.tardelli@cejam.org.br. CPF informado: 039.905.908-39. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5468181 e longitude -46.6005797. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1192.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

30 abr 2025, 16:51:06

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a440ce1f-f5b8-43db-8fe9-1ad907ece5de.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a440ce1f-f5b8-43db-8fe9-1ad907ece5de, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.